

Índice

1. Atividades do emissor	
1.1 Histórico do emissor	1
1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas	3
1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais	6
1.4 Produção/Comercialização/Mercados	7
1.5 Principais clientes	8
1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal	9
1.7 Receitas relevantes no país sede do emissor e no exterior	10
1.8 Efeitos relevantes de regulação estrangeira	11
1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)	12
1.10 Informações de sociedade de economia mista	15
1.11 Aquisição ou alienação de ativo relevante	16
1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital	17
1.13 Acordos de acionistas	21
1.14 Alterações significativas na condução dos negócios	22
1.15 Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas	23
1.16 Outras informações relevantes	24
2. Comentário dos diretores	
2.1 Condições financeiras e patrimoniais	25
2.2 Resultados operacional e financeiro	26
2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases	27
2.4 Efeitos relevantes nas DFs	28
2.5 Medições não contábeis	29
2.6 Eventos subsequentes as DFs	30
2.7 Destinação de resultados	31
2.8 Itens relevantes não evidenciados nas DFs	32
2.9 Comentários sobre itens não evidenciados	33
2.10 Planos de negócios	34
2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional	35
3. Projeções	
3.1 Projeções divulgadas e premissas	36
3.2 Acompanhamento das projeções	37

Índice

4. Fatores de risco	
4.1 Descrição dos fatores de risco	38
4.2 Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco	59
4.3 Descrição dos principais riscos de mercado	60
4.4 Processos não sigilosos relevantes	62
4.5 Valor total provisionado dos processos não sigilosos relevantes	76
4.6 Processos sigilosos relevantes	77
4.7 Outras contingências relevantes	78
5. Política de gerenciamento de riscos e controles internos	
5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado	79
5.2 Descrição dos controles internos	80
5.3 Programa de integridade	81
5.4 Alterações significativas	85
5.5 Outras informações relevantes	86
6. Controle e grupo econômico	
6.1/2 Posição acionária	87
6.3 Distribuição de capital	91
6.4 Participação em sociedades	92
6.5 Organograma dos acionistas e do grupo econômico	93
6.6 Outras informações relevantes	94
7. Assembleia geral e administração	
7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal	95
7.1D Descrição das principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal	97
7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração	98
7.3 Composição e experiências profissionais da administração e do conselho fiscal	99
7.4 Composição dos comitês	104
7.5 Relações familiares	107
7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle	108
7.7 Acordos/seguros de administradores	109
7.8 Outras informações relevantes	110
8. Remuneração dos administradores	
8.1 Política ou prática de remuneração	114

Índice

8.2 Remuneração total por órgão	116
8.3 Remuneração variável	120
8.4 Plano de remuneração baseado em ações	121
8.5 Remuneração baseada em ações (Opções de compra de ações)	123
8.6 Outorga de opções de compra de ações	124
8.7 Opções em aberto	125
8.8 Opções exercidas e ações entregues	127
8.9 Diluição potencial por outorga de ações	128
8.10 Outorga de ações	129
8.11 Ações entregues	130
8.12 Precificação das ações/opções	131
8.13 Participações detidas por órgão	132
8.14 Planos de previdência	133
8.15 Remuneração mínima, média e máxima	134
8.16 Mecanismos de remuneração/indenização	135
8.17 Percentual partes relacionadas na remuneração	136
8.18 Remuneração - Outras funções	137
8.18 Remuneração - Outras funções (Estruturado)	138
8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada	139
8.20 Outras informações relevantes	141
9. Auditores	
9.1 / 9.2 Identificação e remuneração	142
9.3 Independência e conflito de interesses dos auditores	143
9.4 Outras informações relevantes	144
10. Recursos humanos	
10.1A Descrição dos recursos humanos	145
10.1 Descrição dos recursos humanos	146
10.2 Alterações relevantes	147
10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados	148
10.3(d) Políticas e práticas de remuneração dos empregados	149
10.4 Relações entre emissor e sindicatos	150
10.5 Outras informações relevantes	151

Índice

11. Transações com partes relacionadas	
11.1 Regras, políticas e práticas	152
11.2 Transações com partes relacionadas	153
11.2 Itens 'n.' e 'o.'	154
11.3 Outras informações relevantes	155
12. Capital social e Valores mobiliários	
12.1 Informações sobre o capital social	156
12.2 Emissores estrangeiros - Direitos e regras	157
12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil	159
12.4 Número de titulares de valores mobiliários	160
12.5 Mercados de negociação no Brasil	161
12.6 Negociação em mercados estrangeiros	162
12.7 Títulos emitidos no exterior	163
12.8 Destinação de recursos de ofertas públicas	164
12.9 Outras informações relevantes	165
13. Responsáveis pelo formulário	
13.1 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE	166
13.1 Declaração do diretor presidente	167
13.1 Declaração do diretor de relações com investidores	173
13.2 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE, em caso de alteração dos Responsáveis após a Entrega Anual	179
13.2 Declaração do diretor de relações com investidores	180

1.1 Histórico do emissor

1.1. - Histórico do Emissor

A Reag Capital Holding S.A. (“**Companhia**”) foi originalmente constituída como sociedade limitada, em 01 de setembro de 2008, sob a denominação Reag – Real Estate Advisory do Brasil Participações Ltda., com sede em São Paulo, tendo sido transformada em sociedade por ações em 01 de dezembro de 2014, ocasião em que sua razão social passou a ser Reag – Real Estate Advisory do Brasil Participações S.A.

Em 18 de dezembro de 2014, a Companhia alterou sua razão social para Reag Participações S.A., a qual foi modificada em 15 de fevereiro de 2016 para Reag Investimentos S.A. e, posteriormente, em 22 de novembro de 2024, para a sua atual denominação.

Em 27 de setembro de 2022, foi concedido à Companhia o registro de emissor de valores mobiliários na “Categoria B”, nos termos da Resolução CVM nº 80/22.

OPERAÇÕES SOCIETÁRIAS

Ao longo do exercício social de 2024 e até a presente data, a Companhia realizou uma série de operações societárias, conforme descritas no item 1.12, sendo as principais:

a. WILL IP

Em 22 de agosto de 2024 foi realizado o fechamento da operação de aquisição da integralidade do capital social da WILL S.A. – Instituição de Pagamento (“**WILL IP**”) pela sua controlada Reag BCS Holding Financeira Ltda. (atual denominação da Reag Bank Holding Financeira Ltda.) (“**REAG BCS HOLDING**”).

Para mais informações sobre esta operação, vide item 1.12 deste Formulário de Referência.

b. ECONOMATICA

Em 22 de maio de 2025, a Companhia adquiriu a totalidade das quotas de emissão da Economatica Software de Apoio a Investidores Ltda., plataforma fundada em 1986, que é referência no desenvolvimento de sistemas para análise de investimentos.

Para mais informações sobre esta operação, vide item 1.12 deste Formulário de Referência.

c. AUMENTO DE CAPITAL REAG INVESTIMENTOS

Em 09 de dezembro de 2024, foi aprovado, em reunião do Conselho de Administração da Reag Investimentos S.A. (“**Reag Investimentos**”), o aumento do capital social da Reag Investimentos, o qual foi homologado parcialmente em reunião do Conselho de Administração da Reag Investimentos realizada em 30 de maio de 2025.

1.1 Histórico do emissor

Parte do referido aumento foi subscrito e integralizado pela Reag Asset Management Ltda. (nova denominação da Reag Asset Management S.A.), controlada da Companhia.

Para mais informações sobre esta operação, vide item 1.12 deste Formulário de Referência.

d. AUMENTO DE CAPITAL CIABRASF

Em 28 de fevereiro de 2025, foi aprovado em reunião do Conselho de Administração da CIABRASF – Cia. Brasileira de Serviços Financeiros S.A. (“**CIABRASF**”), o aumento do capital social da CIABRASF, o qual foi homologado parcialmente em reunião do Conselho de Administração realizada em 12 de maio de 2025.

Parte do referido aumento foi subscrito e integralizado pela Companhia.

Para mais informações sobre esta operação, vide item 1.12 deste Formulário de Referência.

AUMENTO DE CAPITAL DA COMPANHIA

Em 27 de dezembro de 2024, foi aprovado em assembleia geral extraordinária o aumento de capital da Companhia no valor de R\$ 276.268.000,00 (duzentos e setenta e seis milhões, duzentos e sessenta e oito mil reais).

Para mais informações sobre esta operação, vide item 1.12 deste Formulário de Referência.

CONSELHO CONSULTIVO

Em 22 de abril de 2025, foi criado o conselho consultivo da Companhia, um órgão não estatutário de assessoramento do Conselho de Administração da Companhia e terá como objetivo fortalecer e aprimorar as práticas de governança corporativa do Grupo Reag, em linha com o objetivo permanente do Grupo Reag de perseguir os mais altos níveis de excelência nos seus ramos de atuação, de gerar valor para seus acionistas, e de posicionar-se como líder e referência em seus mercados.

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

1.2. Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

A Companhia é a *holding* de grupo financeiro nacional e independente com o grande propósito de desenvolver soluções personalizadas no mercado financeiro e de capitais brasileiro. As empresas do Grupo Reag oferecem um amplo portfólio de produtos e serviços financeiros, além de outros serviços integrados que permitem atender, com excelência e proximidade, às singularidades de cada cliente e/ou parceiro, considerando diferentes perfis de risco.



As soluções financeiras da Companhia são estruturadas por meio de suas diversas áreas de atuação, sempre buscando a forma mais completa de chegar aos objetivos e propósitos de cada operação.

ÁREA DE ATUAÇÃO

A Companhia, por meio de suas empresas operacionais, provê uma ampla gama de serviços e produtos aos seus clientes e parceiros.

Nossos especialistas atuam com independência estratégica operacional, visando entregar resultados alinhados a cada cliente e maximizando oportunidades.

SERVIÇOS FIDUCIÁRIOS

Nossa área de serviços fiduciários envolve a gestão e administração de ativos financeiros ou propriedades em nome de terceiros, com base em uma relação de confiança legal e financeira.

Nossos setores de atuação são em Administração, Custódia, Escrituração, Distribuição, Gestão, Câmbio, e Investidores não residentes.

MERCADO DE CAPITAIS

Temos experiência na coordenação, estruturação e distribuição de operações de dívida e de *equity* nos mais diversos setores da economia, com conhecimento técnico aprofundado e profissionais qualificados para apresentar soluções inovadoras, com pragmatismo e assertividade.

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

Nossa equipe é formada por profissionais seniores, com foco em fornecer soluções de captação de recursos de maneira customizada aos nossos clientes, em formatos e estruturas aderentes ao perfil de cada investidor, com alinhamento de interesses.

ASSET

A área de Asset Management trabalha de forma independente, gerindo recursos de terceiros de forma diligente, com foco em preservação de capital e controle de riscos.

Nossas estratégias:

- Real Estate (imobiliário)
- Crédito e Crédito Estruturado
- *Legal Claims* (ativos judiciais e precatórios)
- *Equities* (*venture capital*, *private equity* e ações listadas)
- Renda Fixa e Multimercados

Nossos veículos são Fundos de Investimento, ativos regulados pela Resolução CVM 175/2022, conforme alterada: Renda fixa (FIRF), Ações (FIA) e Multimercados (FIM) e, Fundos Estruturados, tais como: Imobiliários (FII), do Agronegócio (FIAGROs), Participações (FIP) e de Direitos Creditórios (FIDCs), além de teses específicas de crédito, tais como: Risco Sacados, Risco Consignado Público e Privado, Risco Cedentes, Risco Multicedentes e Multisacados.

WEALTH MANAGEMENT

A área de Wealth Management trabalha no conceito de *multi family office* (MFO), para atender os clientes e grupos familiares em busca de soluções institucionais e personalizadas.

Conduzimos nossas atividades de forma independente e sempre em favor e interesse dos clientes (*cliente-centric*), de forma que as soluções propostas buscam sempre se adequar aos clientes utilizando a customização como ferramenta principal para atender as expectativas e demandas.

SEGUROS

Especialistas em proporcionar segurança e facilitar negócios, oferecendo a nossos clientes:

Seguros: apólice de seguros como documento securitário. De vida, saúde, viagem, patrimonial, planos de saúde, cartões benefícios, transportes, crédito, aeronáutico.

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

Garantias: facilidade para encontrar a solução de garantias para operações estruturadas, tornando os negócios mais ágeis e proporcionando mais segurança entre os players das transações.

Desde 2023, a Companhia possui Carta Homologatória Eletrônica da Superintendência de Seguros Privados (SUSEP) deferindo a constituição da REAG SEGURADORA S.A., a qual sedimentou a atuação do Grupo Reag no ramo de seguros.



1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais

1.3. Em relação a cada segmento operacional que tenha sido divulgado nas últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social ou, quando houver, nas demonstrações financeiras consolidadas, indicar as seguintes informações:

Os itens referenciados abaixo são facultativos em razão da Companhia ser uma emissora da categoria "B".

- a. produtos e serviços comercializados
- b. receita proveniente do segmento e sua participação na receita líquida do emissor
- c. lucro ou prejuízo resultante do segmento e sua participação no lucro líquido do emissor



1.4 Produção/Comercialização/Mercados

1.4. Em relação aos produtos e serviços que correspondam aos segmentos operacionais divulgados no item 1.3, descrever:

Os itens referenciados abaixo são facultativos em razão da Companhia ser uma emissora da categoria "B".

- a. características do processo de produção
- b. características do processo de distribuição
- c. características dos mercados de atuação, em especial:
 - i. participação em cada um dos mercados
 - ii. condições de competição nos mercados
- d. eventual sazonalidade
- e. principais insumos e matérias primas, informando:
 - i. descrição das relações mantidas com fornecedores, inclusive se estão sujeitas a controle ou regulamentação governamental, com indicação dos órgãos e da respectiva legislação aplicável
 - ii. eventual dependência de poucos fornecedores
 - iii. eventual volatilidade em seus preços



1.5 Principais clientes

1.5. Identificar se há clientes que sejam responsáveis por mais de 10% da receita líquida total do emissor, informando:

Os itens referenciados abaixo são facultativos em razão da Companhia ser uma emissora da categoria "B".

- a. montante total de receitas provenientes do cliente
- b. segmentos operacionais afetados pelas receitas provenientes do cliente

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

1.6 - Efeitos relevantes da regulação estatal

a. necessidade de autorizações governamentais para o exercício das atividades e histórico de relação com a administração pública para obtenção de tais autorizações

Item facultativo, tendo em vista que a Companhia é uma emissora categoria “B”, nos termos da Resolução CVM 80/2022, conforme alterada.

b. principais aspectos relacionados ao cumprimento das obrigações legais e regulatórias ligadas a questões ambientais e sociais pela Companhia

Item facultativo, tendo em vista que a Companhia é uma emissora categoria “B”, nos termos da Resolução CVM 80/2022, conforme alterada.

c. dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de royalties relevantes para o desenvolvimento das atividades

Item facultativo, tendo em vista que a Companhia é uma emissora categoria “B”, nos termos da Resolução CVM 80/2022, conforme alterada.

d. Contribuições financeiras, com indicação dos respectivos valores, efetuadas diretamente ou por meio de terceiros:

i. em favor de ocupantes ou candidatos a cargos políticos

Até a data de apresentação deste Formulário de Referência, não foram efetuadas diretamente pela Companhia ou por meio de terceiros nenhuma contribuição financeira em favor de ocupantes ou candidatos a cargos políticos.

ii. em favor de partidos políticos

Até a data de apresentação deste Formulário de Referência, não foram efetuadas diretamente pela Companhia ou por meio de terceiros nenhuma contribuição financeira em favor de partidos políticos.

iii. para custear o exercício de atividade de influência em decisões de políticas públicas, notadamente no conteúdo de atos normativos

Até a data de apresentação deste Formulário de Referência, não foram efetuadas diretamente pela Companhia ou por meio de terceiros nenhuma contribuição financeira para custear o exercício de atividade de influência em decisões de políticas públicas, notadamente no conteúdo de atos normativos.



1.7 Receitas relevantes no país sede do emissor e no exterior

1.7. Em relação aos países dos quais o emissor obtém receitas relevantes, identificar:

Os itens referenciados abaixo são facultativos em razão da Companhia ser uma emissora da categoria "B".

- a. receita proveniente dos clientes atribuídos ao país sede do emissor e sua participação na receita líquida total do emissor
- b. receita proveniente dos clientes atribuídos a cada país estrangeiro e sua participação na receita líquida total do emissor



1.8 Efeitos relevantes de regulação estrangeira

1.8. Em relação aos países estrangeiros divulgados no item 1.7, descrever impactos relevantes decorrentes da regulação desses países nos negócios do emissor

Item facultativo em razão da Companhia ser uma emissora da categoria "B".

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)**1.9 – Informações ambientais sociais e de governança corporativa (“ASG”)**

a. se a Companhia divulga informações ASG em relatório anual ou outro documento específico para esta finalidade

Até o momento, a Companhia ainda não divulga informações ASG de forma consolidada. A Companhia encontra-se em processo de organização e produção de informações ASG e as divulgará ao mercado em momento oportuno.

b. a metodologia ou padrão seguidos na elaboração desse relatório ou documento

Não aplicável, conforme acima.

c. se esse relatório ou documento é auditado ou revisado por entidade independente, identificando essa entidade, se for o caso

Não aplicável, conforme acima.

d. a página na rede mundial de computadores onde o relatório ou documento pode ser encontrado

Não aplicável, conforme acima.

e. se o relatório ou documento produzido considera a divulgação de uma matriz de materialidade e indicadores-chave de desempenho ASG, e quais são os indicadores materiais para a Companhia

Não aplicável, conforme acima.

f. se o relatório ou documento considera os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) estabelecidos pela Organização das Nações Unidas e quais são os ODS materiais para o negócio da Companhia

Não aplicável, conforme acima.

g. se o relatório ou documento considera as recomendações da Força-Tarefa para Divulgações Financeiras Relacionadas às Mudanças Climáticas (TCFD) ou recomendações de divulgações financeiras de outras entidades reconhecidas e que sejam relacionadas a questões climáticas

Não aplicável, conforme acima.

h. se a Companhia realiza inventários de emissão de gases do efeito estufa, indicando, se for o caso, o escopo das emissões inventariadas e a página na rede mundial de computadores onde informações adicionais podem ser encontradas

Não aplicável, conforme acima.

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

i. explicação da Companhia sobre as seguintes condutas, se for o caso:

(i.1) a não divulgação de informações ASG

A Companhia sempre buscou contribuir com o desenvolvimento da sociedade por meio de iniciativas próprias, patrocínios, apoios e parcerias, com ações alinhadas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU. Nos últimos anos, a agenda ambiental, social e de governança corporativa (ASG) se tornou um tema relevante para o mercado em geral, trazendo à tona a necessidade de contar com uma política para nortear a atuação da Companhia de acordo com as melhores práticas.

No momento, a Companhia ainda não reporta informações ASG devido a sua necessidade de organização e produção de determinadas informações sobre o tema, que devem ser produzidas oportunamente, conforme o desenvolvimento de suas atividades e prosseguimento de seu planejamento estratégico. A Companhia está empenhada em iniciar a divulgação de informações ASG o mais breve possível.

(i.2.) a não adoção de matriz de materialidade

A Companhia ainda não reporta informações ASG, conforme indicado acima.

A Companhia está empenhada em iniciar a divulgação de informações ASG o mais breve possível.

(i.3.) a não adoção de indicadores-chave de desempenho ASG

A Companhia ainda não reporta informações ASG, conforme indicado acima.

A Companhia está empenhada em iniciar a divulgação de informações ASG o mais breve possível.

(i.4.) a não realização de auditoria ou revisão sobre as informações ASG divulgadas

A Companhia ainda não reporta informações ASG, conforme indicado acima.

A Companhia está empenhada em iniciar a divulgação de informações ASG o mais breve possível.

(i.5.) a não consideração dos ODS ou a não adoção das recomendações relacionadas a questões climáticas, emanadas pela TCFD ou outras entidades reconhecidas, nas informações ASG divulgadas

A Companhia ainda não reporta informações ASG, conforme indicado acima.

A Companhia está empenhada em iniciar a divulgação de informações ASG o mais breve possível.

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

(i.6.) a não realização de inventários de emissão de gases do efeito estufa

A Companhia ainda não reporta informações ASG, conforme indicado acima.

A Companhia está empenhada em iniciar a divulgação de informações ASG o mais breve possível.

1.10 Informações de sociedade de economia mista

1.10 - Informações de sociedade de economia mista

Item não aplicável, tendo em vista que a Companhia não é uma sociedade de economia mista.

1.11 Aquisição ou alienação de ativo relevante**1.11 Aquisição ou alienação de ativo relevante**

Todos os eventos ocorridos que importem aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante foram devidamente descritos nos itens 1.1 e 1.12 deste Formulário de Referência.

1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital

1.12 – Operações societárias/Aumento ou redução de capital

A Companhia informa que os documentos relacionados às operações descritas abaixo, encontram-se disponíveis no site de relações com investidores da Companhia e no site da CVM.

AFACs LURIX

Ao longo do exercício social de 2024, a Companhia recebeu adiantamentos para futuro aumento de capital social pela Lurix Capital S.A. (“**Lurix**”) no montante total de R\$ 276.268.000,00 (duzentos e setenta e seis milhões, duzentos e sessenta e oito mil reais) (“**AFACs Lurix**”), para pagamento de futuras despesas operacionais da Companhia e para aporte, pela Companhia na CIABRASF, via AFAC CIABRASF, conforme descrito abaixo.

Os AFACs Lurix foram capitalizados no Aumento de Capital – Reag Capital Holding, conforme descrito abaixo.

REAG ASSET MANAGEMENT

Ao longo do exercício social de 2024, a controlada da Companhia, Reag Asset Management Ltda. (nova denominação da Reag Asset Management S.A.), celebrou instrumentos particulares de compra e venda de quotas, por meio dos quais adquiriu: (i) em 26 de março de 2024, (i.1) a integralidade das quotas da Quasar Asset Management Ltda., uma gestora de recursos, independente e multiestratégia, com ênfase na análise fundamentalista, pioneira na estratégia de Direct Lending no Brasil com forte atuação em crédito; e (i.2) uma participação minoritária de 10,55% na Qflash Tecnologia Ltda., uma empresa especializada em fornecer soluções de capital; e (ii) em 05 de junho de 2024, a integralidade das ações de emissão da Empírica Holding S.A., controladora da Empírica Investimentos Gestão De Recursos Ltda., gestora de recursos especializada em crédito estruturado, e da Empírica Gestão de Cobranças e Garantias Ltda., sociedade prestadora de serviços de cobrança.

WILL IP

Em 2 de fevereiro de 2024, a controlada da Companhia, Reag BCS Holding Financeira Ltda. (atual denominação da Reag Bank Holding Financeira LTDA.) (“**REAG BCS HOLDING**”), celebrou instrumento particular de compra e venda de ações por meio do qual adquiriu 100% (cem por cento) das ações de emissão da Will S.A. – Instituição de Pagamento (“**WILL IP**”).

Esta operação foi aprovada pelo Banco Central do Brasil em 28 de maio de 2025 através do Ofício 11342/2024-BCB/Deorf/GTSP2 e seu fechamento ocorreu em 22 de agosto de 2024.

1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital

Esta operação foi realizada com o objetivo de aumentar a oferta de produtos e serviços financeiros através de ações de *cross-selling* realizadas entre as empresas do Grupo REAG.

RI PRISMA

Em 15 de junho de 2024, a Companhia celebrou memorando de entendimentos para aquisição da totalidade das quotas representativas do capital social da RI PRISMA LTDA., sociedade especializada em soluções para o mercado de capitais.

O fechamento desta operação ocorreu em 25 de setembro de 2024.

JOINT VENTURE COM A ORBIZ E A ORBICRED

Em 26 de setembro de 2024, a Companhia formalizou sua intenção de constituir uma *joint venture* com a Orbiz Capital Ltda. e a Orbicred Ltda. (“**JV**”).

A JV buscará explorar atividades de assessoria e consultoria para clientes corporativos na captação de recursos através da emissão de títulos ou valores mobiliários de renda fixa, renda variável ou híbridos para colocação pública ou privada no mercado de capitais local ou internacional (mercado primário), bem como assessoria a clientes corporativos em processos de fusão, venda, aquisição ou cisão.

Com a JV, a Companhia busca expandir sua presença no mercado de fusões e aquisições (M&A) brasileiro e de serviços de consultoria financeira para mercado de capitais, de forma a se consolidar e posicionar como uma casa completa de soluções para o mercado de capitais.

O fechamento desta operação está condicionado ao cumprimento de determinadas condições precedentes.

ECONOMATICA

Em 21 de novembro de 2024, a Companhia celebrou memorando de entendimentos vinculante para potencial aquisição pela Companhia da totalidade das quotas representativas do capital social da Economatica Software de Apoio a Investidores Ltda., sociedade especializada em soluções para o mercado de capitais.

O fechamento desta operação ocorreu em 22 de maio de 2025, com a celebração do contrato de compra e venda de quotas.

AUMENTO DE CAPITAL DA REAG INVESTIMENTOS – Aprovado em 09/12/2024

Em 09 de dezembro de 2024, foi aprovado, em reunião do Conselho de Administração da Reag Investimentos S.A. (“**Reag Investimentos**”), o aumento do capital social da Reag Investimentos, o qual foi homologado parcialmente em reunião do Conselho de Administração da Reag Investimentos realizada em 30 de maio de 2025, no valor total de R\$ 420.935.540,30 (quatrocentos e vinte milhões, novecentos e trinta e

1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital

cinco mil, quinhentos e quarenta reais e trinta centavos), mediante a emissão de 90.136.090 (noventa milhões, cento e trinta e seis mil e noventa) novas ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal (**“Aumento de Capital – Reag Investimentos”**).

No âmbito do Aumento de Capital – Reag Investimentos, a Reag Asset Management Ltda. (nova denominação da Reag Asset Management S.A.), controlada da Companhia, subscreveu novas ações e as integralizou mediante a conferência de participações societárias detidas por ela, avaliadas no valor total de R\$ 420.927.998,25 (quatrocentos e vinte milhões, novecentos e vinte e sete mil, novecentos e noventa e oito reais e vinte e cinco centavos), conforme laudo de avaliação aprovado em assembleia geral extraordinária da Reag Investimentos realizada em 30 de dezembro de 2024.

AFAC CIABRASF

Em 17 de dezembro de 2024, a Companhia realizou um adiantamento para futuro aumento de capital social na CIABRASF – Cia. Brasileira de Serviços Financeiros S.A. (**“CIABRASF”**) no montante total de R\$29.100.000,00 (vinte e nove milhões e cem mil reais) (**“AFAC CIABRASF”**), para pagamento de futuras despesas operacionais da Companhia, conforme termos e condições constantes do Instrumento Particular de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital celebrado na mesma data e ratificado em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada no dia 18 de dezembro de 2024.

Este AFAC foi capitalizado no Aumento de Capital – CIABRASF, conforme descrito abaixo.

BERKANA E HIERON

Em 18 de dezembro de 2024, a Companhia finalizou a aquisição da integralidade do capital social das empresas Reag Berkana Investimentos Ltda. (nova denominação de Berkana Investimentos e Gestão de Recursos Ltda.) e Hieron Patrimônio Familiar e Investimento Ltda., renomadas casas de gestão de patrimônio, ampliando a presença da Companhia no mercado de *asset & wealth management*.

AUMENTO DE CAPITAL DA COMPANHIA

Em 27 de dezembro de 2024, foi aprovado em assembleia geral extraordinária da Companhia o aumento do capital social da Companhia no valor total de R\$ 276.268.000,00 (duzentos e setenta e seis milhões, duzentos e sessenta e oito mil reais), mediante a emissão de 95.529.951 (noventa e cinco milhões, quinhentas e vinte e nove mil, novecentas e cinquenta e uma) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal (**“Aumento de Capital – Reag Capital Holding”**).

Em razão disso, o capital social da Companhia passou de R\$ 736.842.105,00 (setecentos e trinta e seis milhões, oitocentos e quarenta e dois mil e cento e cinco de reais), para R\$ 1.013.110.105,00 (um bilhão, treze milhões cento e dez mil, cento e cinco

1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital

reais), dividido em 829.372.056 (oitocentas e vinte e nove milhões, trezentas e setenta e duas mil e cinquenta e seis) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

O Aumento de Capital – Reag Capital Holding foi totalmente subscrito e integralizado pela Lurix mediante a capitalização dos AFACs Lurix.

AUMENTO DE CAPITAL DA CIABRASF

Em 28 de fevereiro de 2025, foi aprovado em reunião do Conselho de Administração da CIABRASF, o aumento do capital social da CIABRASF, o qual foi homologado parcialmente em reunião do Conselho de Administração realizada em 12 de maio de 2025, no valor total de R\$ 450.427.153,06 (quatrocentos e cinquenta milhões, quatrocentos e vinte e sete mil, cento e cinquenta e três reais e seis centavos), mediante a emissão de 5.325.457 (cinco milhões, trezentas e vinte e cinco mil, quatrocentas e cinquenta e sete) novas ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal (“**Aumento de Capital – CIABRASF**”).

No âmbito do Aumento de Capital – CIABRASF, a Companhia subscreveu novas ações e as integralizou mediante a capitalização do AFAC CIABRASF acima referido e da conferência de participações societárias detidas pela Companhia, avaliadas no valor total de R\$ 421.315.988,50 (quatrocentos e vinte e um milhões, trezentos e quinze mil, novecentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos), conforme laudo de avaliação aprovado na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada no dia 24 de março de 2025

1.13 Acordos de acionistas

1.13 – Acordo de acionistas

A Companhia informa que não possui acordo de acionistas arquivado em sua sede.

1.14 Alterações significativas na condução dos negócios**1.14 Alterações significativas na condução dos negócios**

Todas as alterações significativas na condução dos negócios da Companhia no último exercício social estão descritas nos itens 1.1 e 1.12 deste Formulário de Referência.

1.15 Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas**1.15 Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas**

Exceto conforme descrito nos itens 1.1 e 1.12 deste Formulário de Referência, no último exercício social, não foram celebrados contratos relevantes pela Companhia e/ou por suas controladas com terceiros que não fossem diretamente relacionados às suas atividades operacionais.

1.16 Outras informações relevantes

1.16 - Outras informações relevantes

Não há outras informações, além das já prestadas, que a Companhia julga serem relevantes neste item.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

2.1 - Condições financeiras e patrimoniais

Conforme Comunicado ao Mercado divulgado em 02 de abril de 2025, foi necessário adiar a divulgação das demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024 (“DFs 2024”), anteriormente prevista para 31 de março de 2025, em razão da necessidade de conclusão dos trabalhos dos auditores independentes da Companhia para emissão do seu parecer referente às DFs 2024.

Considerando que, na data de atualização anual deste Formulário de Referência, ainda está pendente a conclusão dos trabalhos de auditoria das DFs 2024, não há, neste momento, informações a serem prestadas pela Companhia nesta Seção 2.

A Companhia informa que está empenhada em esclarecer os pontos pendentes com a maior brevidade possível, visando à conclusão dos trabalhos de auditoria e à disponibilização das demonstrações financeiras aos acionistas. Informa, ainda, que procederá com a entrega das informações previstas nesta Seção do Formulário de Referência por ocasião da convocação de Assembleia Geral Extraordinária para deliberar sobre o exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social de 2024, a ser oportunamente convocada após a divulgação das demonstrações financeiras auditadas e do parecer dos auditores independentes relativo ao referido exercício.

2.2 Resultados operacional e financeiro

2.2 - Resultados operacionais e financeiros

Conforme Comunicado ao Mercado divulgado em 02 de abril de 2025, foi necessário adiar a divulgação das demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024 ("DFs 2024"), anteriormente prevista para 31 de março de 2025, em razão da necessidade de conclusão dos trabalhos dos auditores independentes da Companhia para emissão do seu parecer referente às DFs 2024.

Considerando que, na data de atualização anual deste Formulário de Referência, ainda estão pendentes algumas informações financeiras da Companhia e, consequentemente, a conclusão dos trabalhos de auditoria das DFs 2024, não há, neste momento, informações a serem prestadas pela Companhia nesta Seção 2.

A Companhia informa que está empenhada em esclarecer os pontos pendentes com a maior brevidade possível, visando à conclusão dos trabalhos de auditoria e à disponibilização das demonstrações financeiras aos acionistas. Informa, ainda, que procederá com a entrega das informações previstas nesta Seção do Formulário de Referência por ocasião da convocação de Assembleia Geral Extraordinária para deliberar sobre o exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social de 2024, a ser oportunamente convocada após a divulgação das demonstrações financeiras auditadas e do parecer dos auditores independentes relativo ao referido exercício.

2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases

2.3 – Práticas contábeis

Conforme Comunicado ao Mercado divulgado em 02 de abril de 2025, foi necessário adiar a divulgação das demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024 ("DFs 2024"), anteriormente prevista para 31 de março de 2025, em razão da necessidade de conclusão dos trabalhos dos auditores independentes da Companhia para emissão do seu parecer referente às DFs 2024.

Considerando que, na data de atualização anual deste Formulário de Referência, ainda estão pendentes algumas informações financeiras da Companhia e, conseqüentemente, a conclusão dos trabalhos de auditoria das DFs 2024, não há, neste momento, informações a serem prestadas pela Companhia nesta Seção 2.

A Companhia informa que está empenhada em esclarecer os pontos pendentes com a maior brevidade possível, visando à conclusão dos trabalhos de auditoria e à disponibilização das demonstrações financeiras aos acionistas. Informa, ainda, que procederá com a entrega das informações previstas nesta Seção do Formulário de Referência por ocasião da convocação de Assembleia Geral Extraordinária para deliberar sobre o exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social de 2024, a ser oportunamente convocada após a divulgação das demonstrações financeiras auditadas e do parecer dos auditores independentes relativo ao referido exercício.

2.4 Efeitos relevantes nas DFs**2.4 - Efeitos relevantes nas demonstrações financeiras**

Conforme Comunicado ao Mercado divulgado em 02 de abril de 2025, foi necessário adiar a divulgação das demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024 ("DFs 2024"), anteriormente prevista para 31 de março de 2025, em razão da necessidade de conclusão dos trabalhos dos auditores independentes da Companhia para emissão do seu parecer referente às DFs 2024.

Considerando que, na data de atualização anual deste Formulário de Referência, ainda estão pendentes algumas informações financeiras da Companhia e, consequentemente, a conclusão dos trabalhos de auditoria das DFs 2024, não há, neste momento, informações a serem prestadas pela Companhia nesta Seção 2.

A Companhia informa que está empenhada em esclarecer os pontos pendentes com a maior brevidade possível, visando à conclusão dos trabalhos de auditoria e à disponibilização das demonstrações financeiras aos acionistas. Informa, ainda, que procederá com a entrega das informações previstas nesta Seção do Formulário de Referência por ocasião da convocação de Assembleia Geral Extraordinária para deliberar sobre o exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social de 2024, a ser oportunamente convocada após a divulgação das demonstrações financeiras auditadas e do parecer dos auditores independentes relativo ao referido exercício.



2.5 Medições não contábeis

2.5. Caso o emissor tenha divulgado, no decorrer do último exercício social, ou deseje divulgar neste formulário medições não contábeis, como Lajida (lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização) ou Lajir (lucro antes de juros e imposto de renda), o emissor deve:

Os itens referenciados abaixo são facultativos em razão da Companhia ser uma emissora da categoria "B".

- a. informar o valor das medições não contábeis
- b. fazer as conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas
- c. explicar o motivo pelo qual entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações



2.6 Eventos subsequentes as DFs

2.6. Identificar e comentar qualquer evento subsequente às últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social que as altere substancialmente

Item facultativo em razão da Companhia ser uma emissora da categoria "B".

2.7 Destinação de resultados**2.7 - Destinação de resultados**

Conforme Comunicado ao Mercado divulgado em 02 de abril de 2025, foi necessário adiar a divulgação das demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024 (“DFs 2024”), anteriormente prevista para 31 de março de 2025, em razão da necessidade de conclusão dos trabalhos dos auditores independentes da Companhia para emissão do seu parecer referente às DFs 2024.

Considerando que, na data de atualização anual deste Formulário de Referência, ainda estão pendentes algumas informações financeiras da Companhia e, conseqüentemente, a conclusão dos trabalhos de auditoria das DFs 2024, não há, neste momento, informações a serem prestadas pela Companhia nesta Seção 2.

A Companhia informa que está empenhada em esclarecer os pontos pendentes com a maior brevidade possível, visando à conclusão dos trabalhos de auditoria e à disponibilização das demonstrações financeiras aos acionistas. Informa, ainda, que procederá com a entrega das informações previstas nesta Seção do Formulário de Referência por ocasião da convocação de Assembleia Geral Extraordinária para deliberar sobre o exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social de 2024, a ser oportunamente convocada após a divulgação das demonstrações financeiras auditadas e do parecer dos auditores independentes relativo ao referido exercício.

2.8 Itens relevantes não evidenciados nas DFs**2.8 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras**

Conforme Comunicado ao Mercado divulgado em 02 de abril de 2025, foi necessário adiar a divulgação das demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024 ("DFs 2024"), anteriormente prevista para 31 de março de 2025, em razão da necessidade de conclusão dos trabalhos dos auditores independentes da Companhia para emissão do seu parecer referente às DFs 2024.

Considerando que, na data de atualização anual deste Formulário de Referência, ainda estão pendentes algumas informações financeiras da Companhia e, consequentemente, a conclusão dos trabalhos de auditoria das DFs 2024, não há, neste momento, informações a serem prestadas pela Companhia nesta Seção 2.

A Companhia informa que está empenhada em esclarecer os pontos pendentes com a maior brevidade possível, visando à conclusão dos trabalhos de auditoria e à disponibilização das demonstrações financeiras aos acionistas. Informa, ainda, que procederá com a entrega das informações previstas nesta Seção do Formulário de Referência por ocasião da convocação de Assembleia Geral Extraordinária para deliberar sobre o exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social de 2024, a ser oportunamente convocada após a divulgação das demonstrações financeiras auditadas e do parecer dos auditores independentes relativo ao referido exercício.

2.9 Comentários sobre itens não evidenciados

2.9 - Comentários sobre itens não evidenciados

Conforme Comunicado ao Mercado divulgado em 02 de abril de 2025, foi necessário adiar a divulgação das demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024 (“DFs 2024”), anteriormente prevista para 31 de março de 2025, em razão da necessidade de conclusão dos trabalhos dos auditores independentes da Companhia para emissão do seu parecer referente às DFs 2024.

Considerando que, na data de atualização anual deste Formulário de Referência, ainda estão pendentes algumas informações financeiras da Companhia e, conseqüentemente, a conclusão dos trabalhos de auditoria das DFs 2024, não há, neste momento, informações a serem prestadas pela Companhia nesta Seção 2.

A Companhia informa que está empenhada em esclarecer os pontos pendentes com a maior brevidade possível, visando à conclusão dos trabalhos de auditoria e à disponibilização das demonstrações financeiras aos acionistas. Informa, ainda, que procederá com a entrega das informações previstas nesta Seção do Formulário de Referência por ocasião da convocação de Assembleia Geral Extraordinária para deliberar sobre o exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social de 2024, a ser oportunamente convocada após a divulgação das demonstrações financeiras auditadas e do parecer dos auditores independentes relativo ao referido exercício.

2.10 Planos de negócios

2.10 - Plano de negócios

Conforme Comunicado ao Mercado divulgado em 02 de abril de 2025, foi necessário adiar a divulgação das demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024 ("DFs 2024"), anteriormente prevista para 31 de março de 2025, em razão da necessidade de conclusão dos trabalhos dos auditores independentes da Companhia para emissão do seu parecer referente às DFs 2024.

Considerando que, na data de atualização anual deste Formulário de Referência, ainda estão pendentes algumas informações financeiras da Companhia e, consequentemente, a conclusão dos trabalhos de auditoria das DFs 2024, não há, neste momento, informações a serem prestadas pela Companhia nesta Seção 2.

A Companhia informa que está empenhada em esclarecer os pontos pendentes com a maior brevidade possível, visando à conclusão dos trabalhos de auditoria e à disponibilização das demonstrações financeiras aos acionistas. Informa, ainda, que procederá com a entrega das informações previstas nesta Seção do Formulário de Referência por ocasião da convocação de Assembleia Geral Extraordinária para deliberar sobre o exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social de 2024, a ser oportunamente convocada após a divulgação das demonstrações financeiras auditadas e do parecer dos auditores independentes relativo ao referido exercício.

2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional
2.11 - Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional

Conforme Comunicado ao Mercado divulgado em 02 de abril de 2025, foi necessário adiar a divulgação das demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024 (“DFs 2024”), anteriormente prevista para 31 de março de 2025, em razão da necessidade de conclusão dos trabalhos dos auditores independentes da Companhia para emissão do seu parecer referente às DFs 2024.

Considerando que, na data de atualização anual deste Formulário de Referência, ainda estão pendentes algumas informações financeiras da Companhia e, conseqüentemente, a conclusão dos trabalhos de auditoria das DFs 2024, não há, neste momento, informações a serem prestadas pela Companhia nesta Seção 2.

A Companhia informa que está empenhada em esclarecer os pontos pendentes com a maior brevidade possível, visando à conclusão dos trabalhos de auditoria e à disponibilização das demonstrações financeiras aos acionistas. Informa, ainda, que procederá com a entrega das informações previstas nesta Seção do Formulário de Referência por ocasião da convocação de Assembleia Geral Extraordinária para deliberar sobre o exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social de 2024, a ser oportunamente convocada após a divulgação das demonstrações financeiras auditadas e do parecer dos auditores independentes relativo ao referido exercício.

3.1 Projeções divulgadas e premissas

3.1 - Projeções divulgadas e premissas

Nos termos do artigo 21 da Resolução CVM nº 80, a divulgação de projeções e estimativas é facultativa, desde que a administração da Companhia não tenha divulgado projeções ou estimativas de qualquer tipo. Assim, tendo em vista que a Companhia não divulgou projeções e estimativas até o momento, optamos por também não divulgar neste Formulário de Referência projeções de qualquer natureza (inclusive operacionais ou financeiras) relacionadas à Companhia ou às suas atividades e às de suas controladas.

3.2 Acompanhamento das projeções

3.2 - Acompanhamento das projeções

Nos termos do artigo 21 da Resolução CVM nº 80, a divulgação de projeções e estimativas é facultativa, desde que a administração da Companhia não tenha divulgado projeções ou estimativas de qualquer tipo. Assim, tendo em vista que a Companhia não divulgou projeções e estimativas até o momento, optamos por também não divulgar neste Formulário de Referência projeções de qualquer natureza (inclusive operacionais ou financeiras) relacionadas à Companhia ou às suas atividades e às de suas controladas.

4.1 Descrição dos fatores de risco

4.1 Descrição dos fatores de risco

A Companhia é uma holding do ramo de investimentos que detém participação societária em determinadas sociedades (“**Investidas**”) e fundos, e está exposta a determinados riscos. Os investidores da Companhia, ao tomar qualquer tipo de decisão de investimento em valores mobiliários da Companhia, devem analisar de forma cuidadosa todas as informações contidas nesse Formulário de Referência, e nas respectivas demonstrações financeiras da Companhia. Os negócios, situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez, negócios futuros e/ou reputação da Companhia poderão ser afetados de maneira adversa por qualquer dos fatores de riscos descrito a seguir.

Todos os fatores de risco a seguir, são de conhecimento da Companhia que na data do referido Formulário de Referência, podem afetar a Companhia e suas Investidas de forma adversa. Contudo, os resultados da Companhia, bem como o valor dos valores mobiliários de sua emissão, podem ser, ainda, afetados negativamente por outros riscos que, na visão da Companhia, possuem menor relevância ou mesmo por riscos desconhecidos, e que, portanto, não estão descritos neste item 4.1 do Formulário de Referência.

a. Emissor

Algumas das Investidas são instituições financeiras e/ou de pagamentos, fazendo com que o negócio da Companhia também esteja sujeito ao risco inerente de crédito:

Uma característica importante do sistema de gestão de risco de crédito da Companhia é um sistema interno de pontuação de crédito que avalia o perfil de risco específico de cada cliente. Como esse processo envolve uma análise detalhada de um cliente, levando em consideração fatores quantitativos e qualitativos, ele está sujeito a erros. Isto posto, modelos de risco internos podem nem sempre ser capazes de prever com precisão o risco de crédito futuro de clientes ou atribuir uma pontuação precisa de crédito, o que pode resultar em uma exposição a riscos de crédito mais elevada do que o indicado pelo sistema de gerenciamento de risco da Companhia. A Companhia também utiliza certas informações de crédito de clientes disponíveis publicamente, informações relacionadas a contratos de crédito e outras fontes públicas para avaliar a solvência de um cliente. Devido às limitações na disponibilidade de informações e à infraestrutura de informações subdesenvolvida nos mercados em que a Companhia e as Investidas operam, sua avaliação do risco de crédito

4.1 Descrição dos fatores de risco

associado a um determinado cliente pode não se basear em informações completas, precisas ou confiáveis. Além disso, não é possível assegurar que os sistemas de pontuação de crédito da Companhia e das Investidas coletem informações completas ou precisas que reflitam o comportamento real dos clientes ou que seu risco de crédito possa ser avaliado corretamente. Sem informações completas, precisas e confiáveis, a Companhia e as Investidas têm que contar com outros recursos disponíveis publicamente e com recursos internos, que podem não ser eficazes. Como resultado, a capacidade da Companhia e das Investidas de administrar com eficácia o seu risco de crédito e posteriormente determinar suas provisões para perdas de crédito pode ser adversamente afetada.

Da mesma forma, a Companhia está exposta ao risco de contraparte, que pode surgir, por exemplo, do investimento em valores mobiliários de terceiros, celebração de contratos de derivativos sob os quais as contrapartes têm a obrigação de nos fazer pagamentos ou firmar negociações envolvendo valores mobiliários, futuros ou moeda de atividades de negociação proprietárias que não sejam liquidadas no prazo devido à não entrega pela contraparte ou à falha de sistemas por agentes de compensação, câmaras de compensação ou outros intermediários financeiros. Muitas das transações de rotina que são executadas pela Companhia a expõe a um risco significativo no caso de inadimplência de uma de suas contrapartes relevantes. Se esses riscos derem origem a perdas, isso pode afetar a Companhia de forma substancial e adversa. As inadimplências e até mesmo rumores ou dúvidas sobre a solvência de certas instituições financeiras e o setor de serviços financeiros podem levar a problemas de liquidez em todo o mercado, o que pode ocasionar perdas substanciais para os negócios da Companhia e das Investidas.

A Companhia depende de *data centers* operados por terceiros e provedores de serviço de hospedagem na Internet e plataformas computadorizadas de nuvem, e qualquer interrupção na operação dessas instalações ou plataformas ou no acesso à Internet poderia afetar adversamente os negócios sociais:

Devido ao alto volume de processamento diário, a Companhia depende da tecnologia e da gestão de informações, o que a expõe a eventual indisponibilidade de sistemas e infraestrutura, como falta de energia, pane, interrupção dos serviços de telecomunicações, falhas generalizadas nos sistemas, bem como eventos internos e externos que podem afetar terceiros com os quais são feitos negócios ou que são essenciais para as atividades e eventos resultantes de questões mais abrangentes de natureza política ou

4.1 Descrição dos fatores de risco

social da Companhia, como ataques cibernéticos ou a divulgação não autorizada de informações pessoais. Além disso, a Companhia tem operações em várias localidades geográficas e está sujeita, com frequência, à ocorrência de eventos fora de seu controle. Os planos de contingência da Companhia podem não ser suficientes para evitar que a sua capacidade de conduzir negócios seja impactada de forma adversa por falhas na infraestrutura. A Companhia é muito dependente de tecnologia e isso a torna vulnerável a vírus, worms e outros softwares mal-intencionados, inclusive bugs e outros problemas que podem interferir inesperadamente na operação de seus sistemas e resultar no vazamento de dados.

Falhas operacionais, inclusive aquelas resultantes de erros humanos ou fraudes, não apenas aumentam os custos e causam prejuízos, como também geram conflitos com clientes, processos judiciais, indenizações punitivas a terceiros, multas regulatórias, sanções, intervenções, e outros custos de indenização, todos os quais podendo afetar de maneira significativa e adversa os negócios, a reputação e os resultados das operações da Companhia.

Além disso, a Companhia depende de certos serviços terceirizados para o adequado funcionamento do seu negócio e da sua infraestrutura tecnológica, como centrais de atendimento, redes, internet e sistemas, entre outros, prestados por empresas externas ou terceirizadas, e depende, até certo ponto, de provedores externos de gerenciamento de dados. Interrupções na prestação desses serviços ou dados, causados pela falta de fornecimento ou baixa qualidade dos serviços contratados, podem afetar a condução dos negócios da Companhia e de suas Investidas, bem como os clientes.

As políticas e procedimentos para identificar, monitorar e gerenciar o risco operacional da Companhia podem não ser totalmente eficazes em situação de estresse:

Se as políticas e procedimentos da Companhia não forem totalmente eficazes ou se não forem bem-sucedidos na captura de todos os riscos aos quais a Companhia está ou pode estar exposta, a Companhia pode sofrer danos à sua reputação ou estar sujeita a ações judiciais ou procedimentos administrativos de natureza regulatória que podem ter um efeito adverso substancial em seus negócios, resultados operacionais ou condição financeira. Além disso, se a gestão da Companhia depender de modelos de risco, seja no que diz respeito a riscos de mercado, de crédito ou operacionais - que sejam falhos ou mal desenvolvidos, implementados ou usados, ou se a administração interpretar de modo equivocado ou usar essas informações para fins para os

4.1 Descrição dos fatores de risco

quais não foram projetados, a Companhia pode deixar de gerenciar seus riscos de maneira adequada. Ademais, se os clientes ou contrapartes, existentes ou potenciais, acreditarem que a gestão de risco da Companhia e das Investidas é inadequada, eles podem realizar seus negócios nos ambientes de outras companhias ou tentar limitar suas transações com a Companhia. Além disso, alguns dos modelos e outras estimativas analíticas e baseadas em julgamentos que são adotados na gestão de risco estão sujeitos a revisão e requerem a aprovação de reguladores internos da Companhia. Se os modelos da Companhia não atenderem às expectativas, os reguladores internos podem exigir que sejam feitas alterações em tais modelos, podem aprová-los com exigências de capital adicional ou podem impedir o seu uso, e qualquer um destes eventos pode limitar a capacidade de operar os negócios da Companhia e das Investidas.

A falha em implementar, monitorar de forma consistente ou refinar continuamente os sistemas de gestão de risco pode resultar em um efeito adverso relevante na reputação, resultados operacionais e condição financeira da Companhia.

O modelo de negócio da Companhia é altamente dependente do funcionamento adequado dos sistemas de tecnologia da informação, especialmente em grande escala. Qualquer falha nesses sistemas poderia interromper o negócio e prejudicar a capacidade da Companhia e/ou das Investidas de prestar serviços e produtos de maneira eficaz a seus clientes.

Fator de risco reputacional:

Qualquer tipo de dano à reputação da Companhia poderia prejudicar os seus negócios e perspectivas para o longo prazo. No mercado financeiro a Companhia é altamente dependente de sua imagem devido a credibilidade para geração de negócios. Diversos fatores podem causar danos à reputação da Companhia e provocar uma percepção negativa da instituição por parte de clientes, contrapartes, acionistas, investidores, supervisores, parceiros comerciais e outros stakeholders, como o não cumprimento de obrigações legais, vendas irregulares para clientes, envolvimento com fornecedores com postura ética questionável, vazamento de informações de clientes, má conduta dos colaboradores e falhas de terceiros na gestão de riscos, entre outros. Além disso, algumas ações significativas tomadas por terceiros, como concorrentes ou outros participantes do mercado, podem, indiretamente, abalar a reputação da Companhia perante clientes, investidores e o mercado em geral. Se a Companhia for incapaz, ou percebida como incapaz, de lidar adequadamente com essas questões, pode estar sujeita a penalidades, multas, ações coletivas

4.1 Descrição dos fatores de risco

e investigações regulatórias, entre outros. Danos à reputação da Companhia entre clientes, investidores e outros stakeholders podem afetar, adversamente e de maneira relevante, os negócios, o desempenho financeiro e as perspectivas futuras da Companhia.

A publicidade negativa sobre a Companhia, as Investidas ou seus setores pode afetar adversamente os negócios, resultados operacionais, condição financeira e perspectivas futuras.

Fator de risco de concentração:

O risco de concentração é o risco associado a potenciais perdas financeiras altas causadas por uma exposição significativa a um determinado componente de risco, seja relacionado a uma certa contraparte, setor, região geográfica, instrumento de mitigação de risco, índice ou moeda. Alguns exemplos incluem exposição significativa a uma única contraparte, a contrapartes operando no mesmo setor econômico ou região geográfica, a segmentos de negócio ou produtos de crédito, ou a instrumentos financeiros que dependem do mesmo índice ou moeda. A Companhia acredita que a não diversificação de transações relacionadas a determinado fator de risco poderia gerar um prejuízo financeiro significativo.

Capacidade de manter seus profissionais é fundamental para seu sucesso e sua capacidade de crescer e continuar competitivo de forma eficaz pode depender da sua capacidade de atrair novos profissionais-chave:

A Companhia e suas Investidas são dependentes de sua alta administração e de seus profissionais-chave para desenvolvimento e execução de seus negócios em relação a suas estratégias comerciais e políticas de investimentos, inclusive no que se refere à administração e à operação de seus negócios e da administração e gestão de suas Investidas.

A Companhia consegue manter seus profissionais e com isso aumentar sua capacidade de crescimento e para continuar competindo de forma eficaz, além disso, a Companhia busca atrair novos profissionais com visão ao longo prazo. A Companhia também possui incentivos para manter profissionais-chave. Os incentivos que a Companhia fornece ou oferece para estas pessoas podem não ser eficazes para atrair, manter e motivar estas pessoas, especialmente em um cenário de queda de performance da Companhia. Entretanto, caso a Companhia não consiga manter ou atrair tais profissionais qualificados, seus negócios, operações e situação financeira podem ser adversamente impactados.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Receitas relacionadas a gestão de investimentos e taxas de administração:

As receitas com as taxas de administração dos fundos de investimentos das sociedades Investidas pela Companhia, podem sofrer efeitos adversos, na hipótese de condições econômicas ou de mercado adversas.

Condições financeiras e reforma tributárias, podem causar efeitos adversos nas operações dos fundos e consequentemente nas taxas de remunerações pagas para a Investidas da Companhia.

Condições econômicas e de mercado desfavoráveis ou incertas podem ser causadas por: (i) redução no crescimento econômico, nos negócios ou na confiança do investidor ou das empresas que contratam a Companhia e suas Investidas; (ii) limitação da disponibilidade ou aumento do custo de crédito e de capital; (iii) aumentos da inflação, taxas de juros, volatilidade da taxa de câmbio, juros moratórios ou do preço de commodities básicas; (iv) eclosões de hostilidades ou outra instabilidade geopolítica; (v) eclosões de surtos de doenças transmissíveis em escala global; ou (vi) escândalos corporativos, políticos ou de outra natureza que reduzam a confiança do investidor nos mercados de capitais. Todos esses fatores, caso verificados, de forma individual ou conjuntamente, podem causar um efeito adverso nas operações, e situação financeira da Companhia, uma vez que resultarão na redução demanda pelos serviços prestados pela Companhia e suas Investidas.

A receita das Investidas da Companhia em decorrência as taxas de gestão de recursos, pode ser menor na hipótese de retração do mercado. Com efeitos a pandemia e as novas variantes, o mercado pode retrair e levar uma redução do volume de investimentos realizados pela Companhia e suas Investidas em nome próprio e em nome de seus clientes, por conseguinte, reduzir as referidas receitas decorrentes de gestão de recursos.

Com a retração da população pode dificultar a captação de recursos para novos investimentos ou aumento de capital, em virtude da migração dos clientes para classe de ativos mais tradicionais com um grau de risco quase 0 e com maior volume de liquidez, como por exemplo, Tesouro Direto ou Poupança. Com essa migração a área de gestão pode não ser capaz de realizar esses investimentos com sucesso e a margem líquida do negócio cair significativamente.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Além da retração comentada anteriormente, a Companhia e suas Investidas dependem de profissionais para avaliar e tomar decisões corretas com relação aos investimentos a serem realizados.

Existe pouca informação disponível ao público sobre companhias fechadas e a área de Investimentos é obrigada a confiar na capacidade de seus profissionais para obter informações adequadas para avaliar os retornos em potencial oriundos do investimento nessas companhias. Caso os profissionais não sejam capazes de coletar todas as informações relevantes sobre essas companhias, a área de Investimentos pode deixar de tomar uma decisão de investimento bem-informada e, como consequência, perder recursos da Companhia e de terceiros investidores, além de diminuir os recursos percebidos a título de taxa de performance.

Além disso, é necessário um tempo substancial para identificar, negociar e consumir oportunidades atrativas de investimentos, bem como estruturar os fundos para que esses investimentos sejam concretizados. Esses fatores podem afetar os retornos dos investimentos proprietários realizados pela Companhia nos fundos estruturados e geridos pela área de Investimentos, bem como as receitas com taxas de gestão e performance que a área recebe por seus serviços.

A área de Asset Management pode ser afetada pelo baixo rendimento financeiro dos ativos investidos pela Companhia:

Uma performance operacional negativa nos ativos ilíquidos investidos com capital proprietário da Companhia afeta o valor de marcação a mercado desses ativos e, por consequência, o resultado de reavaliação de ativos. Adicionalmente, podem afetar a capacidade da Companhia de atrair novos investidores ou captar recursos adicionais com os investidores já existentes e consequentemente impactar as taxas de gestão e performance que a controla da Companhia recebe em função do valor dos ativos sob gestão.

A Companhia e suas Investidas estão sujeitas a riscos associados ao não cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados e podem ser afetadas adversamente pela aplicação de multas e outros tipos de sanções:

Em 2018, foi sancionada a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018, conforme alterada – “**LGPD**”), regulando as práticas relacionadas ao tratamento de dados pessoais de forma geral e não mais esparsa e setorial, como até então o direito à privacidade e proteção de dados era regulado no Brasil. A LGPD entrou

4.1 Descrição dos fatores de risco

em vigor em 18 de setembro de 2020, exceto quanto aos seus artigos 52, 53 e 54, referentes às sanções administrativas, os quais entraram em vigor somente em 1º de agosto de 2021, conforme definido pela Lei nº 14.010/2020. A LGPD transforma a forma pela qual a proteção de dados pessoais no Brasil é regulada e tratada. A LGPD estabelece um novo marco legal a ser observado nas operações de tratamento de dados pessoais e prevê, dentre outras providências, os direitos dos titulares de dados pessoais, as hipóteses em que o tratamento de dados pessoais é permitido (bases legais), as obrigações e requisitos relativos a incidentes de segurança da informação envolvendo dados pessoais e transferência e compartilhamento de dados pessoais, bem como prevê sanções para o descumprimento de suas disposições, que variam de uma simples advertência e determinação de exclusão dos dados pessoais tratados de forma irregular à imposição de multa. Ainda, a LGPD criou a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (“**ANPD**”), responsável por elaborar diretrizes e aplicar as sanções administrativas, em caso de descumprimento da LGPD. No dia 26 de agosto de 2020, o executivo federal editou o Decreto nº 10.474/2020 aprovando a estrutura regimental e o quadro demonstrativo dos cargos em comissão e das funções de confiança da ANPD.

A Companhia possui diretrizes e utiliza os dados pessoais de acordo com a legislação informada anteriormente. Entretanto tais dados pessoais podem ser processados em desacordo com a legislação e estão sujeitos a incidentes de segurança, principalmente em relação a vazamento. A Companhia realiza investimentos para manutenção das condições técnicas e administrativas para a segurança da informação e proteção de dados pessoais. Ainda, conforme a LGPD, a Companhia tem o dever legal de manter um canal de comunicação com os titulares dos dados pessoais sobre os quais realiza tratamento, inclusive seus clientes e parceiros comerciais.

Falhas ou interrupções nos sistemas de gestão de informação da Companhia podem ter um efeito relevante na operação:

As atividades da Companhia e de suas Investidas dependem da operação eficiente e ininterrupta de seus sistemas de gestão de informação. Os sistemas de gestão de informação da Companhia estão sujeitos a danos ou interrupção por diversos fatores que estão fora do seu controle, tais como falhas ou ações humanas, incêndios, desastres naturais, falta de energia ou falha nos sistemas de telecomunicação.

Caso qualquer um destes sistemas não funcione de forma adequada ou esteja fora de funcionamento ou sofra fraudes, a Companhia e suas Investidas

4.1 Descrição dos fatores de risco

podem sofrer interrupção em suas operações ou não identificar com precisão os riscos a que está exposta, o que pode ter efeito adverso relevante sobre operações, condição financeira e resultados operacionais da Companhia.

Adicionalmente, a segurança dos sistemas de tecnologia da informação da Companhia pode ser corrompida por programadores experientes ou hackers, que podem não só prejudicar o regular funcionamento de tais sistemas como apropriar-se indevidamente das informações confidenciais da Companhia ou de seus clientes e fontes pagadoras. Ademais, o crescimento dos negócios da Companhia pode necessitar o aprimoramento dos sistemas operacionais e financeiros, os quais podem não ser realizados em tempo hábil. A ocorrência de qualquer dos eventos acima pode impactar negativamente as atividades operacionais da Companhia e a sua imagem.

A Companhia e suas Investidas estão sujeitas a diversos riscos operacionais inerentes aos seus negócios, incluindo aqueles relacionados ao funcionamento dos seus sistemas operacionais:

Os negócios das Investidas da Companhia, são extremamente dependentes da sua capacidade de processar e monitorar de forma eficiente e exata, diariamente, um grande número de operações, muitas das quais altamente complexas, em diversos mercados e com diversas moedas de transições. Essas operações, bem como os serviços de tecnologia da informação prestado aos clientes, devem sempre observar com frequência, leis, normas e jurisdições vigentes. A administração de riscos operacional, legal, fiscal e regulatório da Companhia e suas Investidas exige, dentre outras informações, políticas e procedimentos para registrar adequadamente e verificar um grande número de operações e eventos, as quais podem não ser totalmente eficazes.

A capacidade da Companhia e suas Investidas de realizar negócios poderá ser afetada de forma adversa em função de problemas relacionados à infraestrutura dos seus negócios e às localidades em que se encontra. Isto pode incluir a interrupção de serviços elétricos, de comunicação, internet, transporte, sistemas de segurança e de informática ou outros serviços utilizados pelas Investidas ou por terceiros com os quais as Investidas realizam negócios. Se qualquer desses serviços de infraestrutura não operarem de maneira adequada ou forem desabilitados, a Companhia e suas Investidas poderão incorrer em prejuízo financeiro, interrupção dos seus negócios, responsabilidade perante clientes, intervenção regulatória ou danos à sua reputação. Também poderão advir prejuízos em decorrência de pessoal

4.1 Descrição dos fatores de risco

inadequado, processos e sistemas de controle interno equivocados ou falhos, falhas dos sistemas de informação ou de eventos externos que interrompam as operações comerciais normais, tais como atos terroristas, desastres naturais ou sabotagem. Adicionalmente, a estrutura de seus controles e procedimentos de mitigação de risco operacional pode se revelar inadequada ou ser burlada. As despesas relacionadas à prevenção, tratamento ou mitigação dos eventuais problemas referidos acima podem ser significativas.

Redução da classificação de qualidade de Gestão de Investimentos (ratings):

Para melhores captações e evidência no mercado financeiro, são realizadas classificações que são atribuídas por agências privadas de classificação de crédito que podem reduzir ou retirar as classificações atribuídas a Companhia. Uma redução no rating pode elevar o custo, principalmente, na captação de novos clientes para investimentos a longo prazo.

A Companhia não pode garantir que as agências de classificação de risco não rebaixarão suas classificações de crédito. Alterações nas circunstâncias, reais ou percebidas, podem resultar em alterações significativas nos ratings de crédito, o que, por sua vez, poderia afetar negativamente seus ganhos e liquidez.

A Companhia possui rating de qualidade de gestão emitido pela FITCH RATINGS, sendo a última classificação emitida no relatório definitivo emitido em 17 de janeiro de 2025 como 'BBB(bra)' no Rating Nacional de Longo Prazo, e 'F3(bra)', com Perspectiva Estável, no Rating Nacional de Curto Prazo.

A controlada indireta REAG Asset Management possui rating de qualidade de gestão emitido pela FITCH RATINGS sendo a última classificação no relatório emitido em 31 de maio de 2023 como "Proficiente" e perspectiva estável. Rating 'Proficiente': O rating da REAG Asset Management Ltda. considera seu bom processo de investimento (particularmente de fundos imobiliários (FIIs)), que se beneficia do suporte de empresas especializadas, e a experiente equipe de executivos. Além disso, o rating reflete os bons sistemas dos FIIs e de risco, com apropriada automação e integração. O rating 'Proficiente' da REAG reflete a opinião da Fitch de que a gestora possui capacidade de investimento e características operacionais boas em relação às estratégias de investimento oferecidas e dentro do escopo do rating".

4.1 Descrição dos fatores de risco

O rating considera o bom processo de investimento particularmente dos fundos imobiliários, que é beneficiado pelo suporte de empresas especializadas, e a experiente equipe de executivos, apesar da alta rotatividade de executivos seniores e do pouco tempo da maioria destes na empresa. Além disso, a classificação reflete os bons sistemas da gestora, com apropriada automação e integração.

Destacando que o rating da REAG Asset Management considera apenas as atividades da gestora no mercado doméstico de fundos imobiliários (FIs) e tradicionais, como multimercados e de ações. A classificação não se aplica às outras áreas de negócios, como fundos de investimentos em participações (FIPs), de investimentos em direitos creditórios (FIDCs) e atividades de administração fiduciárias, que têm processos e políticas próprias.

Riscos legais e regulatórios são inerentes e substanciais aos negócios da Companhia e suas Investidas:

O setor de serviços financeiros está sujeito a extensa regulamentação, tanto no Brasil como no exterior. Os mercados financeiros e de capitais brasileiros estão sujeitos a um intenso e permanente controle regulatório por parte do governo brasileiro, especialmente do Conselho Monetário Nacional (“**CMN**”), do Banco Central do Brasil (“**BACEN**”) e da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”), os quais, em cada caso, afetam diretamente os negócios da Companhia e suas Investidas, podendo afetar suas operações e linhas de produtos.

As controladas indiretas REAG Distribuidora de títulos e Valores Mobiliários S.A., REAG Administradora de Recursos Ltda. e REAG Asset Management S.A. estão sujeitas a uma extensa regulamentação por parte de órgãos governamentais e autorreguladores, cujas exigências se destinam a assegurar a integridade dos mercados financeiros e proteger os investidores, aumentando os custos de compliance dos agentes desses mercados.

As normas do governo brasileiro e suas intervenções podem afetar negativamente as operações e rentabilidade da Companhia e suas Investidas. A Companhia e as Investidas podem ser afetadas negativamente por mudanças na regulamentação, altas relacionadas a carga tributária, entre outros riscos governamentais.

Pagamento de dividendos aos acionistas titulares de seus valores mobiliários:

4.1 Descrição dos fatores de risco

De acordo com o seu Estatuto Social, a Companhia deve distribuir 25% do seu lucro líquido anual ajustado, a título de dividendo mínimo obrigatório na forma do artigo 202 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada (“**Lei das Sociedades por Ações**”).

A Companhia é uma holding e seus resultados dependem diretamente das operações, atividades e resultados de suas Investidas diretas e indiretas, possuindo, cada uma delas, riscos específicos de seus negócios. A capacidade da Companhia de cumprir com suas obrigações financeiras e de pagar dividendos aos seus acionistas depende da distribuição dos lucros de suas Investidas e de suas Investidas em conjunto. Não há garantia de que tais recursos serão disponibilizados à Companhia ou que serão suficientes para o cumprimento de suas obrigações financeiras e para o pagamento de dividendos a seus acionistas.

Assim, caso, dentre outros fatores, (i) o lucro líquido da Companhia seja capitalizado, utilizado para compensar prejuízos de períodos anteriores ou retido nos termos da Lei das Sociedades por Ações; (ii) suas Investidas deixem de distribuir lucros à Companhia ou os distribua em montante inferior ao necessário para cumprir com suas obrigações financeiras e pagar dividendos aos seus acionistas; (iii) o Conselho de Administração da Companhia informe à Assembleia Geral Ordinária que a distribuição é incompatível com a sua situação financeira, suspendendo a distribuição obrigatória de dividendos em determinado exercício social, nos termos do artigo 202, §4º, da Lei das Sociedades por Ações; ou (iv) exista alguma restrição à distribuição de dividendos em contratos de financiamento celebrados pela Companhia, a Companhia pode não ser capaz de distribuir dividendos ou distribuí-los em valor inferior ao dividendo mínimo obrigatório.

Adicionalmente, as leis relacionadas à isenção do imposto de renda na distribuição de dividendos e à tributação de juros sobre capital próprio podem ser alteradas no futuro, conforme projeto de lei da reforma tributária, e recebimentos ou distribuições de dividendos podem se tornar sujeitos a impostos. No mais, os impostos sobre juros sobre o capital próprio podem ser aumentados, impactando assim o valor líquido que os acionistas da Companhia podem receber.

Riscos de Invasões cibernéticas:

A Companhia e suas Investidas podem enfrentar vários riscos de segurança

4.1 Descrição dos fatores de risco

cibernética, incluindo, mas não se limitando a: penetração de seus sistemas e plataformas de tecnologia da informação, por terceiros, infiltração de malware (como vírus de computador) em seus sistemas, contaminação (intencional ou acidental) de suas redes e sistemas por terceiros com quem a Companhia e suas Investidas trocam dados, acesso não autorizado a dados confidenciais de clientes ou proprietários por pessoas dentro ou fora da organização e ataques cibernéticos que causam degradação de sistemas ou indisponibilidade de serviço que podem resultar em perdas de negócios.

A Companhia pode não ser capaz de proteger com sucesso seus sistemas e plataformas de tecnologia da informação contra tais ameaças. Nos últimos anos, sistemas de computador de empresas e organizações tem sido alvo não apenas de criminosos cibernéticos, mas também de ativistas e Estados. A Companhia pode estar sujeita a uma série de ataques cibernéticos, como negação de serviço, *malware* e *phishing*. Os ataques cibernéticos podem dar origem à perda de quantidades significativas de dados de clientes e outras informações sensíveis, bem como níveis significativos de ativos líquidos (incluindo dinheiro). Além disso, os ataques cibernéticos podem dar origem à inutilização dos sistemas de tecnologia da informação usados para atender seus clientes. Como as tentativas de ataques continuam a evoluir em escopo e sofisticação, a Companhia pode incorrer em custos significativos em sua tentativa de modificar ou aprimorar suas medidas de proteção contra tais ataques, ou investigar ou corrigir qualquer vulnerabilidade ou violação resultante ou em comunicar ataques cibernéticos aos seus clientes.

Caso a Companhia não consiga gerenciar efetivamente o risco de segurança cibernética, por exemplo, deixando de atualizar os seus sistemas e processos em resposta a novas ameaças, poderá prejudicar sua reputação e afetar negativamente seus resultados operacionais, condição financeira e perspectivas por meio do pagamento de indenizações a clientes, multas ou perda de ativos. Além disso, a Companhia também pode estar sujeita a ataques cibernéticos contra infraestruturas críticas do Brasil. Os sistemas de tecnologia da informação dependem de infraestrutura crítica e qualquer ataque cibernético contra essa infraestrutura crítica pode afetar negativamente a sua capacidade de atender seus clientes. A Companhia tem a capacidade limitada de proteger seus sistemas de tecnologia da informação contra os efeitos adversos desse ataque cibernético.

Adicionalmente, de acordo com Resolução CMN no 4.893, de 26 de fevereiro de 2021, instituições financeiras devem observar novos requisitos de segurança cibernética e para a contratação de serviços de processamento e

4.1 Descrição dos fatores de risco

armazenamento de dados e de computação em nuvem. O não cumprimento de tais obrigações regulatórias podem causar efeitos adversos à Companhia e suas Investidas que estão sujeitas a esta resolução.

Relação de processos judiciais, administrativos dos quais a Companhia e suas Investidas ou administradores são ou possam ser partes, podem gerar efeitos adversos no resultado:

A Companhia e suas Investidas são e podem ser partes em processos judiciais e administrativos de qualquer natureza, sendo, tributária, criminal, cível, trabalhista, entre outros. As contingências são passíveis de provisões sempre que a perda for avaliada como provável. São também registradas provisões, independentemente do prognóstico de perda, para os casos de contingências fiscais em que o resultado da demanda dependa do reconhecimento de inconstitucionalidade de lei vigente.

A Companhia não pode garantir que novos processos de quaisquer outras naturezas, judiciais ou administrativos, contra ele, suas Investidas ou respectivos administradores não venham a surgir, o que poderá resultar em prejuízos financeiros e danos reputacionais, causando um efeito adverso relevante sobre os negócios, a situação financeira e os resultados operacionais da Companhia.

b. seus acionistas, em especial os acionistas controladores

O acionista controlador terá o poder de direcionar os negócios da Companhia.

Atualmente, a Companhia possui um acionista controlador definido, que detém a maioria do seu capital social total e votante, conforme organograma constante no item 6.5 deste Formulário de Referência.

Dessa forma, o acionista controlador tem o poder de exercer o controle da Companhia, sendo titular de direitos de voto que lhe permitem, por exemplo, eleger a maioria dos membros do Conselho de Administração da Companhia, e determinar o resultado de qualquer ato que exija aprovação dos acionistas, incluindo reorganizações societárias e pagamentos de dividendos.

O acionista controlador pode, ainda, ter interesse em realizar aquisições, alienações, parcerias, buscar financiamentos ou operações similares que possam ser conflitantes com os interesses dos demais acionistas, e, mesmo em

4.1 Descrição dos fatores de risco

tais casos, o interesse do acionista controlador poderá prevalecer.

Eventos negativos relacionados ao acionista controlador

Eventos negativos relacionados ao seu acionista controlador também podem influenciar de modo adverso nas atividades e nos resultados de captação de investimentos da Companhia.

Considerando a influência do acionista controlador na própria Companhia, a hipótese de divulgação e veiculação de notícia com conotação negativa relacionada ao acionista controlador, independente de contestação da veracidade da notícia veiculada, poderá gerar como consequente efeito uma reação adversa dos próprios investidores e do mercado em geral quanto a própria Companhia, visto sua relação direta de controle.

Assim, caso seja propagada notícia com conotação negativa sobre seu acionista controlador, a Companhia poderá ser indiretamente atingida com a imputação da mesma conotação negativa, causando efeito adverso nos próprios negócios da Companhia.

c. suas Investidas e coligadas

A Companhia é uma sociedade de participações (*holding*), razão pela qual os fatores de risco que podem influenciar a decisão de investimento em seus valores mobiliários são majoritariamente decorrentes dos riscos a que estão expostas as Investidas, conforme descritos neste item 4.1.

d. seus administradores

A atividade em que a Companhia está inserida possui características específicas, tanto em relação aos seus processos operacionais, quanto às demandas regulatórias e legais, incluindo, mas não se limitando, àquelas impostas pela CVM, BACEN e pela ANBIMA.

Os administradores da Companhia, sobretudo os membros independentes do seu Conselho de Administração, podem, eventualmente, ser administradores de outras companhias, de capital aberto ou não, no Brasil ou no exterior.

A Companhia não tem acesso ou controle em relação às políticas e procedimentos destinados a impedir quaisquer atividades ilegais ou impróprias nessas empresas, razão pela qual, no exercício dessas funções, os administradores da Companhia podem ser responsabilizados por atos ilícitos. O

4.1 Descrição dos fatores de risco

envolvimento dos administradores internos nessas empresas e eventual responsabilização por seus atos no exercício de suas funções podem causar dano à reputação e imagem da Companhia ou outros efeitos adversos.

e. seus fornecedores

Fator de risco operacional

A Companhia não está exposta diretamente a riscos relacionados com fornecedores que possam influenciar a decisão de investimento em seus valores mobiliários, dado que suas atividades estão restritas a participações em outras sociedades (holding).

Existem também fatores que incluem eventos que estão, total ou parcialmente, fora do controle da Companhia e das Investidas, como a falta de energia, greves, a interrupção dos serviços de telecomunicações, falhas generalizadas nos sistemas, práticas irregulares, bem como eventos internos e externos que podem afetar terceiros com os quais a Companhia e as Investidas fazem negócios ou que são essenciais para as suas atividades (como bolsas de valores, câmaras de compensação, intermediários financeiros ou prestadores de serviços).

f. seus clientes

A Companhia não está exposta diretamente a riscos relacionados com clientes, dado que suas atividades estão restritas a participações em outras sociedades (*holding*).

g. setores da economia nos quais o emissor atue

O governo brasileiro tem exercido, e continua a exercer, influência sobre a economia brasileira. Essa influência, bem como as condições políticas e econômicas no Brasil podem afetar adversamente a Companhia e as Investidas.

O governo brasileiro periodicamente intervém na economia brasileira e realiza mudanças nas políticas e nas regulamentações. As medidas tomadas pelo governo brasileiro já envolveram, no passado, entre outras, alterações nas taxas de juros, mudanças na política fiscal, controle de preços, mudanças na política monetária, restrições a determinadas importações, mudanças na política cambial, insegurança jurídica e mudanças de entendimentos jurídicos. Os negócios, situação financeira e os resultados de operações das Investidas podem ser material e negativamente afetados por mudanças nas políticas ou

4.1 Descrição dos fatores de risco

nas regulamentações que envolvem ou afetam certos fatores, tais como:

- taxas de juros;
- exigências de reservas e de capital;
- liquidez dos mercados de capitais, financeiro e de crédito;
- crescimento da economia, inflação e volatilidade cambial;
- políticas fiscais e regulatórias;
- restrições sobre as remessas para o exterior e outros controles cambiais;
- aumentos nas taxas de desemprego, reduções nos salários e níveis de renda e outros fatores que influenciam a capacidade dos clientes de cumprir suas obrigações com a Companhia e/ou suas Investidas; e
- outros desdobramentos políticos, diplomáticos, sociais e econômicos no Brasil e no exterior que afetem o Brasil.

A incerteza sobre se o governo brasileiro implementará mudanças nas políticas ou regulamentações que afetem esses e outros fatores no futuro pode contribuir para aumentar a volatilidade nos mercados de valores mobiliários brasileiros e em títulos de emissores brasileiros, que por sua vez pode ter um efeito adverso relevante sobre a Companhia e as Investidas.

h. regulação dos setores em que o emissor atue

A extensa regulamentação dos negócios:

A Companhia está sujeita à regulamentação em base consolidada e pode estar sujeita a liquidação ou intervenção em base consolidada. A Companhia em setores de serviços financeiros diversos, que são altamente regulamentados pelo BACEN, pela CVM e pela ANBIMA. Além das exigências mencionadas anteriormente, a Companhia e suas Investidas estão sujeitas a regulamentação expedida por autoridades governamentais. As exigências impostas pelos reguladores se destinam, precipuamente, a assegurar a integridade dos mercados financeiros e de capitais e proteger os clientes e terceiros. A extensa regulamentação do setor de serviços financeiros é justificada pela importância das atividades exercidas pelas instituições que atuam nesse nicho mercadológico. O alto grau lesivo dos impactos das atividades exercidas por essas instituições é um fator determinante das ações normativas dos reguladores. Como consequência dessa extensa regulamentação, há a crescente necessidade de observância de diversas regras, o que pode acarretar, (i) a limitação das atividades das referidas Investidas da Companhia, inclusive por meio de exigências de capital mínimo, proteção de clientes e

4.1 Descrição dos fatores de risco

condução de mercado, (ii) o aumento dos custos a serem despendidos pela referidas Investidas da Companhia para o cumprimento das exigências regulatórias, conforme aplicáveis, (iii) a dificuldade de distinção comercial com relação ao concorrentes da Companhia e suas Investidas, na medida em que os reguladores e autorreguladores controlam rigorosamente as atividades das empresas de serviços financeiros.

A Companhia não tem controle algum sobre tal arcabouço normativo, que governa todos os aspectos das operações de suas Investidas acima mencionadas, conforme aplicável, inclusive regulamentos que impõem: (i) requisitos de capital mínimo; (ii) procedimentos internos para avaliação da adequação de capital; (iii) requisitos de depósito e/ou reservas compulsórias; (iv) requisitos de investimentos em ativos de renda fixa; (v) limites de empréstimo e outras restrições de crédito, inclusive alocações compulsórias; (vi) limites e outras restrições em notas de prestação de serviços ou outros temas; (vii) requisitos quanto à lavagem de dinheiro, manutenção de registros e questões éticas; (viii) limites das taxas de juros cobradas por instituições financeiras ou do período para capitalização de juros; (ix) requisitos contábeis e estatísticos; (x) requisitos e restrições para determinadas transações; (xi) limites de exposição ao risco; (xii) controles de preço e de salário; (xiii) política e regulamentação fiscal; (xiv) outros requisitos ou limitações impostas, incluindo medidas prudenciais preventivas. Todos os fatores indicados acima, se verificados, podem impactar os resultados operacionais e financeiro da Companhia e suas Investidas.

Alterações nos regimes tributários e fiscais, bem como incertezas em decorrência de futuras alterações nas leis tributárias ou em sua interpretação pelas autoridades administrativas ou pelo Poder Judiciário pode afetar as operações da Companhia e das Investidas.

A Companhia está sujeita a um complexo regime tributário, e alterações nas leis tributárias ou nas interpretações adotadas por parte das autoridades tributárias brasileiras, inclusive pelo Poder Judiciário, pode afetar as operações, estrutura de capital e capacidade financeira da Companhia. As reformas fiscais podem afetar adversamente as operações da Companhia e consequentemente a lucratividade. O governo brasileiro altera regularmente a legislação e as normas fiscais, incluindo a criação de novos tributos, que podem ser temporários, a mudança nas alíquotas, as suas bases de cálculo ou a forma como eles são calculados, inclusive com relação às alíquotas aplicáveis unicamente ao setor bancário.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Qualquer alteração nesse sentido pode afetar as atividades da Companhia ao aumentar os custos do negócio e/ou limitar a lucratividade.

i. países estrangeiros onde o emissor atue

A Companhia está sujeita à legislação de defesa da concorrência no Brasil e em outros países onde opera ou irá possivelmente operar.

A Lei nº 12.529/11, ou lei antitruste brasileira, estabelece que as operações que resultem em concentração econômica devem ser submetidas à aprovação prévia do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (“**CADE**”), o órgão brasileiro que regula a defesa da concorrência no país, desde que atendidos alguns critérios específicos. A consumação de uma operação antes da aprovação pelo CADE sujeita as partes a multas que vão de R\$ 60.000 a R\$ 60 milhões, à declaração de nulidade do respectivo acordo, bem como à possível instauração de processos administrativos contra as partes envolvidas.

Regulamentações do Banco Central requerem que as instituições financeiras submetam certas operações que podem resultar em concentração entre duas ou mais instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo BACEN à aprovação prévia da área de defesa da concorrência do BACEN.

No entanto, apesar das políticas internas adotadas, não é possível garantir que as regulamentações de defesa da concorrência no Brasil e de outros países, no que for aplicável à Companhia, não afetarão de maneira adversa os negócios e os resultados das operações da Companhia no futuro.

j. questões sociais

Risco social

A Companhia pode enfrentar perdas financeiras e danos a sua reputação associada a riscos sociais.

A Companhia está sujeita a riscos sociais que podem potencialmente afetar as suas operações, atividades de negócios e a receita de seus clientes, especialmente no caso de incidentes sociais graves e/ou penalidades ou sanções regulatórias, como riscos reputacionais, principalmente aqueles relacionados à violação de direitos humanos. A Resolução CMN nº.4.557/2017 estabelece requisitos que devem ser incorporados nos aspectos sociais de escopo de uma estrutura de gerenciamento integrado de riscos.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Consequentemente, a Companhia deve identificar, mensurar, avaliar, monitorar, controlar e mitigar os riscos sociais que representem potenciais perdas. O Banco Central do Brasil é responsável por supervisionar a implementação dessa regulamentação.

k. questões ambientais

Risco socioambiental:

A Companhia pode enfrentar perdas financeiras e danos a sua reputação associada a riscos socioambientais.

A Resolução CMN nº.4.945/2021 estabelece requisitos que devem ser observados para estabelecer e implementar políticas de responsabilidade socioambiental aplicáveis a instituições financeiras. Dessa forma, devemos avaliar os riscos socioambientais e os dados de perdas financeiras associadas a danos socioambientais. O Banco Central é responsável por supervisionar a implementação dessa regulamentação.

As questões socioambientais podem afetar as atividades diárias e a receita dos clientes da Companhia, dando margem à inadimplência, especialmente no caso de incidentes socioambientais graves, incluindo o risco climático, uma vez que as mudanças climáticas também apresentam riscos relevantes para o sistema financeiro como um todo.

l. questões climáticas, incluindo riscos físicos e de transição

Mudanças climáticas podem afetar os negócios da Companhia e suas Investidas:

Os negócios da Companhia e de suas Investidas poderão ter sua rentabilidade afetada pelas mudanças climáticas, considerando os seus impactos nas operações da Companhia e suas Investidas. Considerando que a Companhia e as Investidas têm ou podem vir a ter clientes que atuem no setor primário, suas carteiras de crédito rural sofrem influência significativa do clima. A possibilidade de quebra da safra decorrente de eventos climáticos implica em elevação do risco para a Companhia e suas Investidas, não somente da carteira de crédito rural, mas afetando também os demais setores nas regiões cujo PIB tem forte participação do setor primário. Clientes relacionados ao setor de energia também poderão ser impactados pelo risco decorrente de mudanças climáticas, o que também pode afetar adversamente os negócios da Companhia

4.1 Descrição dos fatores de risco

e de suas Investidas.

m. outras questões não compreendidas nos itens anteriores

Insuficiência de cobertura de seguros para perdas substanciais

A Companhia não pode garantir que as coberturas de apólices estarão disponíveis ou serão suficientes para cobrir eventuais danos decorrentes de sinistros relacionados a riscos inerentes às suas atividades. Além disso, existem determinados tipos de riscos que podem não estar cobertos por suas apólices, tais como guerras, caso fortuito, força maior ou interrupção de certas atividades. A Companhia e suas Investidas poderão ser obrigadas ao pagamento de multas e outras penalidades em caso de inadimplemento de suas obrigações, que não se encontram cobertas por suas apólices de seguro.

4.2 Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco

4.2 Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco

1- Algumas das Investidas são instituições financeiras e/ou de pagamentos, fazendo com que o negócio da Companhia também esteja sujeito ao risco inerente de crédito;

2- A Companhia depende de data centers operados por terceiros e provedores de serviço de hospedagem na Internet e plataformas computadorizadas de nuvem, e qualquer interrupção na operação dessas instalações ou plataformas ou no acesso à Internet poderia afetar adversamente os negócios sociais;

3 Alterações nos regimes tributários e fiscais, bem como incertezas em decorrência de futuras alterações nas leis tributárias ou em sua interpretação pelas autoridades administrativas ou pelo Poder Judiciário pode afetar as operações da Companhia e das Investidas;

4- A extensa regulamentação dos negócios; e

5- Receitas relacionadas a gestão de investimentos e taxas de administração.

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

4.3. Descrição dos principais riscos do mercado

a) Risco de mercado: Risco de que alterações nos preços de mercado, tais como taxas de câmbio, taxas de juros e preços de ações, que podem afetar os ganhos da Companhia ou o valor de seus instrumentos financeiros. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar as exposições a riscos de mercado, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo otimizar o retorno. As aplicações financeiras substancialmente estão concentradas em fundos de investimentos que possuem em sua carteira ativos indexados ao Certificado de Depósito Interbancário (“CDI”) que minimiza riscos de oscilação nos preços e impacto nas cotas dos fundos.

b) Risco de taxa de juros: As flutuações das taxas de juros, como, por exemplo, o CDI, podem afetar positiva ou adversamente as demonstrações financeiras da Companhia em decorrência de aumento ou redução nos saldos dos instrumentos financeiros.

c) Risco de crédito: Considerado como a possibilidade de a Companhia e suas Investidas incorrerem em perdas resultantes de problemas financeiros com seus devedores, que os levem a não honrar os compromissos assumidos com a Companhia e suas Investidas. Para minimizar esse risco, já na fase de aquisição dos recebíveis, todos os créditos ofertados são submetidos à rigorosa análise qualitativa. Adicionalmente, quando aplicável, os créditos adquiridos estão garantidos por retenções, coobrigação dos cedentes, ou garantia real, assegurando a integridade do fluxo de caixa, prevista mesmo na hipótese de inadimplência dos devedores.

O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima do crédito.

d) Risco de liquidez: Considerado pela eventual incapacidade de a Companhia e suas Investidas gerenciarem os prazos de recebimento dos seus ativos em relação aos pagamentos derivados das obrigações assumidas. Esse risco é eliminado pela compatibilidade de prazos e fluxos de amortização entre os títulos a serem emitidos e os lastros adquiridos, além da manutenção obrigatória de uma reserva mínima de liquidez.

e) Risco operacional: Entendido como relacionado à possibilidade de perdas não previstas decorrentes da inadequação dos sistemas, das práticas e medidas de controle em resistir e preservar a situação esperada por ocasião da ocorrência de falhas na modelagem de operações e na infraestrutura de apoio, de erros humanos, de variações no ambiente empresarial e de mercado, e/ou das outras situações adversas que atentem contra o fluxo normal das operações. Com

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

o objetivo de minimizar esses efeitos, a Companhia e as Controladas estabeleceram rotinas de verificação, realizada por profissionais diferentes e/ou de área diversa daquela em que o procedimento se originou.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

4.4 - Processos não sigilosos relevantes

Nesta data, a Companhia e suas controladas são parte em 15 processos relevantes, sendo 14 trabalhistas e 01 cível. Para os fins deste item 4.4, foram considerados como processos individualmente relevantes: (i) processos com valor individual igual ou superior a R\$ 20 mil; e/ou (ii) processos que individualmente possam vir a impactar negativamente a imagem e/ou as operações da Companhia.

A Companhia apresenta a seguir uma breve descrição dos processos individualmente relevantes em que figura como parte, segregados por sua natureza.

Processos de natureza tributária

Na data de apresentação deste Formulário de Referência, a Companhia não possui processos relevantes de natureza tributária em curso.

Processos de natureza trabalhista e previdenciária

Dentre os processos de natureza trabalhista e previdenciária individualmente relevantes para a Companhia, destacam-se em razão do valor e/ou de seu objeto:

Processo n° 0011691-76.2017.5.03.0011	
a. juízo	11ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte.
b. instância	Segunda Instância.
c. data de instauração	10/11/2017.
d. partes no processo	Reclamante: D.J.O.M.M. Reclamada: Reag Capital Holding S.A.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	Valor da Causa: R\$ 20.629.03. Valor efetivo da ação: R\$ 14.292,17. Houve o bloqueio do valor de R\$ 8.003,54
f. principais fatos	Trata-se, originariamente, de reclamação trabalhista ajuizada em face exclusivamente de RN Comércio Varejista S/A, julgada parcialmente procedente para condenar a reclamada ao pagamento das constantes da referida sentença proferida em fase de conhecimento.
g. resumo das decisões de mérito proferidas	Foi proferida sentença determinando a desconsideração da personalidade jurídica, ao que foi efetuado bloqueio judicial na conta da Reag DTVM (controlada da Companhia) e a Companhia apresentou impugnação ao pedido de Desconsideração da Personalidade Jurídica. A reclamada “allegra” interpôs agravo de petição, ao que foi negado provimento a este recurso, em 12/12/2024.
h. estágio do processo	Recursal.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

i. chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível.
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Probabilidade de perda.
k. análise do impacto em caso de perda do processo	Caso a Companhia não obtenha êxito, estará sujeita ao pagamento da condenação.

Processo nº 0011658-62.2017.5.03.0019	
a. juízo	19ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte
b. instância	Segunda Instância
c. data de instauração	07/11/2017
d. partes no processo	Autor / Reclamante: V.R.D. Reclamada: Reag Capital Holding S.A.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	Valor da Causa: R\$ 41.680,00. Valor efetivo da ação: R\$ 78.641,06 Depósito Recursal no valor de R\$ 24.592,76
f. principais fatos	Trata-se de reclamação trabalhista ajuizada em face de NOSSA ELETRO S.A em recuperação, e do Grupo Máquina de Vendas, em que se pugna o reconhecimento de responsabilidade solidária da REAG ADMINISTRADORA, em decorrência de alegada participação no grupo econômico mencionado.
g. resumo das decisões de mérito proferidas	Foi proferida decisão que suspendeu o julgamento do pedido de descon sideração em razão da discussão no TST sobre o processo TST-AIRR-10023-24.2015.5.03.0146, ao que a parte Autora interpôs Agravo de Petição contra tal decisão. A Companhia apresentou contraminuta ao Agravo de Petição e o recurso foi parcialmente provido para que seja julgado o pedido de IDPJ. A Companhia recorreu do Acórdão e o recurso está em processamento no TST.
h. estágio do processo	Execução.
i. chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Probabilidade de perda.
k. análise do impacto em caso de perda do processo	Caso a Companhia não obtenha êxito, estará sujeita ao pagamento da condenação.

Processo nº 0010080-27.2022.5.03.0007

a. juízo	7ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte
b. instância	Segunda Instância
c. data de instauração	09/02/2022
d. partes no processo	Autor / Reclamante: M.M.B.M. Reclamada: Reag Capital Holding S.A.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	Valor da Causa: R\$ 166.581,36. Foram feitos depósitos recursais nos valores de R\$ 12.296,38 e R\$ 24.592,76.
f. principais fatos	Trata-se de reclamação trabalhista ajuizada em face de NOSSA ELETRO S.A em recuperação, e do Grupo Máquina de Vendas, em que se pugna o reconhecimento de responsabilidade solidária da REAG ADMINISTRADORA, em decorrência de alegada participação no grupo econômico mencionado.
g. resumo das decisões de mérito proferidas	Foi proferida sentença que condenou a Reag DTVM ao pagamento, solidário, das verbas pleiteadas pela Autora. Foi interposto Agravo Regimental e aguarda-se decisão.
h. estágio do processo	Recursal.
i. chance de perda (provável, possível ou remota)	Provável.
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Probabilidade de perda.
k. análise do impacto em caso de perda do processo	Caso a Companhia não obtenha êxito, estará sujeita ao pagamento da condenação.

Processo nº 0010437-65.2017.5.03.0012

4.4 Processos não sigilosos relevantes

a. juízo	2ª Vara do Trabalho de Divinópolis
b. instância	Segunda Instância
c. data de instauração	03/04/2017
d. partes no processo	Autor / Reclamante: J.C.R.C. Reclamada: Reag Capital Holding S.A.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	Valor da Causa: R\$ 42.286,00.
f. principais fatos	Trata-se de reclamação trabalhista ajuizada em face de Nossa Eletro S.A em recuperação judicial e do Grupo Máquina de Vendas, em que se pugna o reconhecimento de responsabilidade solidária da Reag Administradora, em decorrência de alegada participação no grupo econômico mencionado.
g. resumo das decisões de mérito proferidas	Foi proferida sentença que julgou parcialmente procedentes os pedidos formulados pelo reclamante e iniciou-se a execução. A Reclamante ofereceu impugnação à execução, ao que foi prolatada sentença que julgou parcialmente procedente a impugnação ofertada pelo reclamante. Após a interposição de agravo de petição por parte do reclamante, os autos foram remetidos ao Tribunal e encontra-se suspenso ou sobrestado por recurso extraordinário com repercussão geral (Tema nº 1232).
h. estágio do processo	Execução.
i. chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível.
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Probabilidade de perda.
k. análise do impacto em caso de perda do processo	Caso a Companhia não obtenha êxito, estará sujeita ao pagamento da condenação.

Processo nº 0010787-69.2020.5.03.0005

a. juízo	5ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte
b. instância	Segunda Instância
c. data de instauração	18/11/2020

4.4 Processos não sigilosos relevantes

d. partes no processo	Autor / Reclamante: J.C.S Reclamada: Reag Capital Holding S.A.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	Valor da Causa: R\$ 250.096,91. Valor efetivo da ação: R\$ 534.852,24. Foram feitos depósitos recursais nos valores de: R\$ 10.966,80, R\$ 24.592,76 e R\$ 12.296,38
f. principais fatos	Trata-se de reclamação trabalhista ajuizada em face de Máquina de Vendas, em que se pugna o reconhecimento de responsabilidade solidária da Reag Administradora, controlada da Companhia.
g. resumo das decisões de mérito proferidas	Foi prolatada sentença que julgou parcialmente procedentes os pedidos formulados pelo reclamante, que opôs embargos de declaração em face da sentença. Proferida nova sentença dando provimento parcial aos embargos, o reclamante interpôs recurso ordinário, o qual foi parcialmente provido. A Companhia opôs embargos de declaração em face do acórdão que julgou o recurso ordinário, que foi negado. A Companhia então interpôs recurso de revista em face do acórdão que negou provimento aos embargos de declaração e Agravo de Instrumento em Recurso de Revista. Foi prolatada sentença que determinou que os saldos serão liberados em prol do pagamento parcial do crédito obreiro e a determinação de bloqueio Sisbajud no valor de R\$534.852,24. A Companhia interpôs agravo de petição e foi proferida sentença julgando improcedente os embargos de declaração. Os autos seguem conclusos para julgamento de Marco Antonio Paulinelli de Carvalho.
h. estágio do processo	Execução.
i. chance de perda (provável, possível ou remota)	Provável.
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Probabilidade de perda.
k. análise do impacto em caso de perda do processo	Caso a Companhia não obtenha êxito, estará sujeita ao pagamento da condenação.

Processo nº 0011628-12.2017.5.03.0024

a. juízo	24ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte
b. instância	Primeira Instância

4.4 Processos não sigilosos relevantes

c. data de instauração	07/11/2017
d. partes no processo	Autor / Reclamante: A.A.S Reclamada: Reag Capital Holding S.A.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	Valor da Causa: R\$ 43.410,52. Valor efetivo da ação: R\$ 8.544,33.
f. principais fatos	Trata-se de Reclamação Trabalhista ajuizada em face de RN Comércio Varejista S.A, a fim reivindicar direitos trabalhistas relacionados ao seu contrato de trabalho, incluindo o pagamento de diferenças de comissões, reflexos dessas comissões em outras verbas trabalhistas, e a inclusão de comissões sobre juros de financiamento em vendas a prazo. A Reag DTVM só foi inserida no processo durante a fase de execução.
g. resumo das decisões de mérito proferidas	Foi determinada a desconsideração da personalidade jurídica das reclamadas, ao que as partes interpuseram agravo de petição. Então, foi determinada a suspensão do processo até o julgamento do definitivo do Recurso Extraordinário 1.387.795/MG pelo STF.
h. estágio do processo	Execução.
i. chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível.
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Probabilidade de perda.
k. análise do impacto em caso de perda do processo	Caso a Companhia não obtenha êxito, estará sujeita ao pagamento da condenação.

Processo nº 0159100-50.2008.5.03.0018

a. juízo	18ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte
b. instância	Tribunal Superior
c. data de instauração	04/12/2008
d. partes no processo	Autor / Reclamante: M.S.P. Reclamada: Reag Capital Holding S.A.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

e. valores, bens ou direitos envolvidos	Valor da Causa: R\$ 25.560,007. Valor efetivo da ação: R\$ 60.707,68.
f. principais fatos	Trata-se de Reclamação Trabalhista ajuizada em face de Ricardo Eletro Divinópolis LTDA., a fim de a fim reivindicar direitos trabalhistas relacionados ao seu contrato de trabalho. A Reag DTVM só foi inserida no processo durante a fase de execução.
g. resumo das decisões de mérito proferidas	Foi determinada a desconsideração da personalidade jurídica das reclamadas, ao que a Companhia opôs embargos à execução. Foi negado seguimento ao recurso por ausência de transcendência e a Companhia interpôs Agravo Interno em face de tal decisão. Os autos encontram-se conclusos para voto/decisão.
h. estágio do processo	Execução.
i. chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível.
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Probabilidade de perda.
k. análise do impacto em caso de perda do processo	Caso a Companhia não obtenha êxito, estará sujeita ao pagamento da condenação.

Processo n° 0010961-74.2017.5.03.0008

a. juízo	8ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte
b. instância	Segunda Instância
c. data de instauração	10/07/2017
d. partes no processo	Autor / Reclamante: A.S.M.C. Reclamada: Reag Capital Holding S.A.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	Valor da Causa: R\$ 46.500,00. Valor efetivo da ação: R\$ 14.272,14.
f. principais fatos	Trata-se de Reclamação Trabalhista ajuizada em face de Ricardo Eletro Divinópolis LTDA., a fim de a fim reivindicar direitos trabalhistas relacionados ao seu contrato de trabalho. A Reag DTVM só foi inserida no processo durante a fase de execução.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

g. resumo das decisões de mérito proferidas	Foi determinada a desconsideração da personalidade jurídica das reclamadas. Foi proposto Agravo de Instrumento em Recurso de Revista pelo TST por outra parte que não foi provido.
h. estágio do processo	Execução.
i. chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível.
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Possibilidade de perda.
k. análise do impacto em caso de perda do processo	Caso a Companhia não obtenha êxito, estará sujeita ao pagamento da condenação.

Processo nº 0000383-17.2015.5.03.0010	
a. juízo	10ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte
b. instância	Segunda Instância
c. data de instauração	06/07/2021
d. partes no processo	Autor / Reclamante: T.M.O Reclamada: Reag Capital Holding S.A.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	Valor da Causa: R\$ 33.000,00. Valor efetivo da ação: R\$ 76.940,51.
f. principais fatos	Trata-se de Reclamação Trabalhista ajuizada em face de Nossa Eletro S.A. (em recuperação judicial), a fim de reivindicar direitos trabalhistas relacionados ao seu contrato de trabalho, como adicional de hora extra. A Reag DTVM só foi inserida no processo durante a fase de execução.
g. resumo das decisões de mérito proferidas	A Reclamante apresentou pedido de desconsideração da personalidade jurídica, que foi impugnado pela Companhia. A União foi intimada para indicar meios para prosseguimento da execução, ao que requereu a suspensão da execução pelo prazo de um ano, nos termos do art. 40, da Lei n. 6.830/80, requerimento esse deferido. O processo foi susinado pelo período de um ano, isto é, até 05/12/2025.
h. estágio do processo	Execução.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

i. chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível.
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Probabilidade de perda.
k. análise do impacto em caso de perda do processo	Caso a Companhia não obtenha êxito, estará sujeita ao pagamento da condenação.

Processo nº 0010595-50.2022.5.03.0011	
a. juízo	11ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte
b. instância	Segunda Instância
c. data de instauração	01/08/2022
d. partes no processo	Autor / Reclamante: L.R.F. Reclamada: Reag Capital Holding S.A.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	Valor da Causa: R\$ 460.391,39.
f. principais fatos	Trata-se de uma Reclamação Trabalhista ajuizada com o objetivo de obter o reconhecimento e pagamento de direitos trabalhistas, tais como verbas rescisórias, férias proporcionais, 13º salário, FGTS, multas e demais direitos decorrentes do vínculo empregatício.
g. resumo das decisões de mérito proferidas	Foi proferida sentença de improcedência da ação em face da Companhia. Os demais reclamados interpuseram Recurso Ordinário. O acórdão anulou a sentença de base e determinou o retorno dos autos à origem. A sentença foi proferida dando procedência parcial da ação, afastando a responsabilidade solidária da Companhia, por não entender que não há configuração de grupo econômico. A Companhia apresentou contrarrazões ao Recurso Ordinário da Reclamante.
h. estágio do processo	Recursal.
i. chance de perda (provável, possível ou remota)	Remota.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

j. motivo pelo qual o processo considerado relevante	Critério quantitativo.
k. análise do impacto em caso de perda do processo	Caso a Companhia não obtenha êxito, estará sujeita ao pagamento da condenação.

Processo nº 0000431-07.2014.5.03.0011	
a. juízo	11ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte
b. instância	Segunda Instância
c. data de instauração	16/07/2021
d. partes no processo	Autor / Reclamante: A.V.M. Reclamada: Reag Capital Holding S.A.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	Valor da Causa: R\$ 20.000,00. Valor efetivo da Ação: R\$ 84.552,45.
f. principais fatos	Trata-se de uma Reclamação Trabalhista ajuizada com o objetivo de obter o pagamento de comissões supostamente não pagas, diferenças salariais, horas extras, verbas rescisórias, bem como outros direitos trabalhistas que ele alega terem sido desrespeitados pela empresa RN Comércio Varejista S/A, sucessora de Ricardo Eletro Divinópolis Ltda.
g. resumo das decisões de mérito proferidas	Foi proferida sentença negando o reconhecimento de fiança oferecida, ao que a Companhia opôs Embargos de Declaração e, após, opôs embargos à execução. Foi proferida decisão determinando que a Execução deve permanecer suspensa e ainda não houve novos andamentos.
h. estágio do processo	Execução.
i. chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível.
j. motivo pelo qual o processo considerado relevante	Probabilidade de perda.
k. análise do impacto em	Caso a Companhia não obtenha êxito, estará sujeita ao pagamento da condenação.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

caso de perda do processo	
----------------------------------	--

Processo nº 0010570-81.2020.5.03.0019 11	
a. juízo	19ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte
b. instância	Segunda Instância
c. data de instauração	14/09/2020
d. partes no processo	Autor / Reclamante: P.J.G.S. Reclamada: Reag Capital Holding S.A.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	Valor da Causa: R\$ 10.426,98. Valor efetivo da Ação: R\$ 11.177,55.
f. principais fatos	Trata-se de reclamação trabalhista ajuizada em face de Rn Comércio Varejista S.A., e do Grupo Máquina de Vendas, em que se pugna o reconhecimento de responsabilidade solidária da REAG ADMINISTRADORA, em decorrência de alegada participação no grupo econômico mencionado.
g. resumo das decisões de mérito proferidas	Após o requerimento de Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica do Grupo Máquina de Vendas, incluiu-se a Companhia no polo passivo. A Companhia apresentou defesa e o processo foi suspenso pelo Tema n. 1232.
h. estágio do processo	Execução.
i. chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível.
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Probabilidade de perda.
k. análise do impacto em caso de perda do processo	A Companhia entende que o impacto seria apenas financeiro.

Processo nº 0011354-62.2015.5.03.0139	
a. juízo	3ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte
b. instância	Segunda Instância
c. data de instauração	01/12/2015

4.4 Processos não sigilosos relevantes

d. partes no processo	Autor / Reclamante: J.M.T. Reclamada: Reag Capital Holding S.A.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	Valor da Causa: R\$ 44.276,00. Valor efetivo da Ação: R\$ 46.398,11.
f. principais fatos	Trata-se de Reclamação Trabalhista, ajuizada em face do Grupo Econômico Máquina de Vendas. O Reclamante incluiu a Reag Trust Administradora de Recursos Ltda no polo passivo da demanda ao passo que entende que esta também compõe o grupo econômico Máquina de Vendas somente na fase de execução, pelo instituto do IDPJ.
g. resumo das decisões de mérito proferidas	Após o requerimento de Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica do Grupo Máquina de Vendas, incluiu-se a Companhia no polo passivo. A Companhia apresentou defesa e foi realizada audiência telepresencial em 29/05/2025.
h. estágio do processo	Execução.
i. chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível.
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Probabilidade de perda.
k. análise do impacto em caso de perda do processo	Caso a Companhia não obtenha êxito, estará sujeita ao pagamento da condenação.

Processo nº 1000465-32.2025.5.02.0261	
a. juízo	1ª Vara do Trabalho de Diadema
b. instância	Primeira Instância
c. data de instauração	23/04/2025
d. partes no processo	Autor / Reclamante: W.R.D. Reclamada: Reag Capital Holding S.A.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	Valor da Causa: R\$ 14.987,73.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

f. principais fatos	Trata-se de Reclamação Trabalhista ajuizada em face da Reag Investimentos a título de responsabilidade subsidiária pelos serviços prestados por Cronolar Soluções em Construção Civil LTDA.
g. resumo das decisões de mérito proferidas	Até a data de apresentação deste Formulário de Referência, ainda não foi proferida decisão de mérito no presente processo.
h. estágio do processo	Conhecimento.
i. chance de perda (provável, possível ou remota)	Remoto.
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Critério quantitativo.
k. análise do impacto em caso de perda do processo	Caso a Companhia não obtenha êxito, estará sujeita ao pagamento da condenação.

Processos de natureza cível e outros

Dentre os processos de natureza cível e outros individualmente relevantes para a Companhia, destacam-se em razão do valor e/ou de seu objeto os seguintes:

Processo nº 1109151-74.2020.8.26.0100	
a. juízo	10ª Vara de Relações de Consumo de Salvador/TJBA.
b. instância	Primeira Instância.
c. data de instauração	16/11/2020.
d. partes no processo	Autor / Requerente: Reag Capital Holding S.A. Réu / Requerido: Fundo de Investimentos Multimercado Sculptor Crédito Privado e Agrocen Afro Florestal Centro Sul S.A.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	Valor da Causa: R\$ 667.699,57. Valor efetivo da ação: R\$ 667.699,57
f. principais fatos	Trata-se de Ação de Cobrança ajuizada objetivando o pagamento do valor total de R\$ 667.699,57 em decorrência da inadimplência ocorrida no curso da prestação de serviços de administração e gestão do Fundo de Investimento Cam Agro Eficiência Ambiental Fundo de Investimento em Participações – Multiestratégia.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

g. resumo das decisões de mérito proferidas	Até a apresentação deste Formulário de Referência não foi proferida nenhuma decisão de mérito no presente processo.
h. estágio do processo	Instrutória.
i. chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível.
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valor da causa.
k. análise do impacto em caso de perda do processo	A Companhia entende que o impacto seria apenas financeiro.

4.5 Valor total provisionado dos processos não sigilosos relevantes**4.5 - Valor total provisionado dos processos não sigilosos relevantes**

Considerando que, na data de atualização anual deste Formulário de Referência, os trabalhos de revisão das demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, o que inclui auditoria no valor total provisionado dos processos da Companhia, ainda não foram concluídos, não há, neste momento, informações a serem prestadas pela Companhia neste item.

4.6 Processos sigilosos relevantes

4.6 - Processos sigilosos relevantes

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia e/ou suas controladas não figuram como parte em processos sigilosos relevantes.

4.7 Outras contingências relevantes

4.7 - Outras contingências relevantes

Não existem outras contingências relevantes que não tenham sido divulgadas neste item 4 do Formulário de Referência.



5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

5. Política de gerenciamento de riscos e controles internos

5.1. Em relação aos riscos indicados nos itens 4.1 e 4.3, informar:

- a. se o emissor possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos, destacando, em caso afirmativo, o órgão que a aprovou e a data de sua aprovação, e, em caso negativo, as razões pelas quais o emissor não adotou uma política

Item facultativo em razão da Companhia ser uma emissora da categoria "B".

- b. os objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos, quando houver, incluindo:

- i. os riscos para os quais se busca proteção
- ii. os instrumentos utilizados para proteção
- iii. a estrutura organizacional de gerenciamento de riscos

Item facultativo em razão da Companhia ser uma emissora da categoria "B".

- c. a adequação da estrutura operacional e de controles internos para verificação da efetividade da política adotada

Item facultativo em razão da Companhia ser uma emissora da categoria "B".

5.2 Descrição dos controles internos

5.2 - Descrição dos controles internos

a. as principais práticas de controles internos e o grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e as providências adotadas para corrigi-las

Item facultativo em razão da Companhia ser uma emissora da categoria "B".

b. estruturas organizacionais envolvidas

Item facultativo em razão da Companhia ser uma emissora da categoria "B".

c. se e como a eficiência dos controles internos é supervisionada pela administração do emissor, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo referido acompanhamento

Item facultativo em razão da Companhia ser uma emissora da categoria "B".

d. deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório circunstanciado, preparado e encaminhado ao emissor pelo auditor independente, nos termos da regulamentação emitida pela CVM que trata do registro e do exercício da atividade de auditoria independente

Considerando que, na data de atualização anual deste Formulário de Referência, os trabalhos de revisão das demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 ainda não foram concluídos, não há, neste momento, informações a serem prestadas pela Companhia referente a este tópico.

e. comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatório circunstanciado preparado pelo auditor independente e sobre as medidas corretivas adotadas

Considerando que, na data de atualização anual deste Formulário de Referência, os trabalhos de revisão das demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 ainda não foram concluídos, não há, neste momento, informações a serem prestadas pela Companhia referente a este tópico.

5.3 Programa de integridade

5.3 Programa de integridade

a. regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública

i. principais mecanismos e procedimentos de integridade adotados e sua adequação ao perfil e riscos identificados pela Companhia

A Companhia possui compromisso com a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública e, para isso, conta com as seguintes políticas, políticas e código para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública:

- Código de Ética e Conduta
- Política do Canal de denúncias
- Manual de compliance
- Política de Remuneração de Administradores
- Política de gestão integrada de riscos
- Manual de precificação de ativos
- Política de gestão de risco de terceiros
- Política de voto
- Política de Conformidade
- Política de privacidade e cookies
- Política de negociação de valores mobiliários
- Política PLDFT
- Critérios de classificação de riscos
- Política para publicação de instrumentos normativos
- Política de certificação continuada
- Política de responsabilidade socioambiental
- Política de controles internos
- Política de segurança da informação
- Política de Suitability

5.3 Programa de integridade

Essas normas internas voltadas à integridade reúnem um conjunto de mecanismos e procedimentos internos utilizados na prevenção, detecção e combate a desvios de conduta e descumprimento da legislação aplicável, tais como fraudes e corrupção.

ii. a estrutura organizacional envolvida no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade

Diretoria: apoia e estabelece, em conjunto com o Departamento de Compliance, as iniciativas de Compliance a serem adotadas em todos os níveis de atividades de negócios da Companhia; revisa e aprova as políticas e normas relacionadas à área de Compliance;

Departamento de Compliance: desenvolve, implementa e administra o programa de Compliance adaptado aos riscos da Companhia, acompanha os procedimentos internos e mecanismos de controle de integridade adotados periodicamente, conduz testes de efetividade, atesta se os controles vigentes são adequados e suficientes aos riscos a que a Companhia está sujeita e propõe plano de ação a fragilidades ou sugestões de melhoria cabíveis.

O Departamento de Compliance tem reporte à administração da Companhia.

iii. código de ética ou de conduta

A Companhia faz parte de um grupo societário, e está sujeita ao Código de Ética e Conduta (“**Código**”) corporativo do referido grupo, e está em constante revisão/atualização. Todos os sócios, administradores e funcionários (em conjunto os “**Colaboradores**” e individualmente o “**Colaborador**”) da Companhia estão sujeitos indistintamente às normas previstas no Código.

Aos Colaboradores é realizado treinamento, em questões relacionadas ao Código, na data de início das atividades de cada Colaborador e, quando ocorrem alterações de conteúdo. Adicionalmente, ao longo de cada ano, a área de Compliance realiza campanhas internas para que todos os Colaboradores revisem o conteúdo do Código.

Na ocasião do ingresso de novo Colaborador, este recebe uma cópia do Código, é realizada uma integração com a equipe de Compliance para sanar eventuais dúvidas e reforçar o conteúdo e o Colaborador realiza um treinamento online por uma plataforma e-learning do Grupo.

Um Termo de Adesão e Compromisso é assinado por todos os Colaboradores quando de seu ingresso na Companhia, o qual contém declarações no sentido de que o Colaborador compreendeu integralmente seu conteúdo, está comprometido com o cumprimento das regras de trabalho e políticas adotadas internamente e concorda com os princípios estipulados. Ademais, novos Termos de Adesão e Compromisso deverão ser assinados pelos Colaboradores caso seja aprovada qualquer alteração ao Código.

5.3 Programa de integridade

O Código prevê, ainda, que na hipótese de seu descumprimento, a diretoria responsável poderá aplicar penalidades, que podem variar entre advertência, perda direta de benefícios ou de pontos de avaliação para fins de remuneração variável, suspensão, destituição, exclusão dos quadros sociais ou demissão por justa causa do Colaborador infrator sem prejuízo das demais consequências legais.

Por fim, cumpre esclarecer que o Código não se aplica a terceiros não integrantes no quadro de Colaboradores da Companhia.

b. canal de denúncia

i. canal de denúncias interno ou a cargo de terceiros.

ii. canal aberto para o recebimento de denúncias de terceiros ou somente de empregados

iii. mecanismos de anonimato e de proteção a denunciante de boa-fé

iv. órgão responsável pela apuração de denúncias

A Companhia dispõe de um canal de denúncia específico. O seu acesso é realizado pelo website da Companhia, sendo o seu gerenciamento internalizado.

O canal de denúncias é disponível tanto para os Colaboradores como para terceiros. Em conformidade com a Política de Privacidade do grupo, o canal de denúncia assegura ao denunciante o sigilo e proteção de seus dados, sendo, ainda, facultativa a identificação ou não do denunciante.

Todas as denúncias e assuntos recebidos por meio do Canal de Denúncia são analisadas e tratadas sob o mais absoluto sigilo e com total imparcialidade.

As denúncias são endereçadas ao Departamento de Compliance, aos cuidados do(a) seu(ua) diretor(a).

c. número de casos confirmados nos últimos 3 (três) exercícios sociais de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública e medidas corretivas adotadas

Considerando tanto as auditorias realizadas periodicamente quanto às denúncias recebidas, não foram identificados até a data deste Formulário de Referência casos confirmados de desvios, fraudes, irregularidades e/ou atos ilícitos praticados contra a administração pública.

d. caso o emissor não possua regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, identificar as razões pelas quais o emissor não adotou controles nesse sentido

5.3 Programa de integridade

Não aplicável, tendo em vista que, conforme acima descrito, a Companhia adota regras, políticas, procedimentos ou práticas para prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública.

5.4 Alterações significativas

5.4 Alterações significativas

Não houve nenhuma alteração significativa nos riscos aos quais a Companhia está exposta, nem alterações no gerenciamento de seus riscos.

Não há, atualmente, expectativas com relação à redução ou ao aumento relevante na exposição aos principais riscos descritos nos itens 4.1 e 4.3 deste Formulário de Referência.

5.5 Outras informações relevantes

5.5 Outras informações relevantes

Não há outras informações, além das já prestadas, que a Companhia julga serem relevantes neste item.

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
FABIANA FRANCO						
146.628.238-03	Brasil	Sim	Não	05/11/2021		
Não						
1.599.050	0,217	0	0,000	1.599.050	0,217	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
GOLEM FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTISTRATÉGIA,						
50.567.589/0001-82	Brasil	Sim	Não	30/11/2023		
Não	Reag Administradora de Recursos Ltda		Jurídica	23.863.529/0001-34		
36.105.263	4,900	0	0,000	36.105.263	4,900	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
GRAFENE FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTISTRATÉGIA						
50.567.803/0001-09	Brasil	Sim	Não	30/11/2023		
Não	Reag Administradora de Recursos Ltda		Jurídica	23.863.529/0001-34		
736.842	0,100	0	0,000	736.842	0,100	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
LURIX CAPITAL S/A						
51.981.070/0001-09	Brasil	Sim	Sim	30/11/2023		
Não	João Carlos Falbo Mansur		Física	116.687.758-24		
696.801.900	94,566	0	0,000	696.801.900	94,566	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
Ordinária Classe A	696,801,900	100.000	94.566	94.566		
SILVANO GERSZTEL						
265.298.468-32	Brasil	Sim	Não	05/11/2021		
Não						
1.599.050	0,217	0	0,000	1.599.050	0,217	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
736.842.105	100,000	0	0,000	736.842.105	100,000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
LURIX CAPITAL S/A				51.981.070/0001-09		
JOÃO CARLOS FALBO MANSUR						
116.687.758-24	Brasil	Sim	Sim	30/11/2023		
Não						
696.802.900	100,000	0	0,000	696.802.900	100,000	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
696.802.900	100,000	0	0,000	696.802.900	100,000	

6.3 Distribuição de capital

Data da última assembleia / Data da última alteração	27/12/2024
Quantidade acionistas pessoa física	2
Quantidade acionistas pessoa jurídica	1
Quantidade investidores institucionais	2

Ações em Circulação

Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantidas em tesouraria

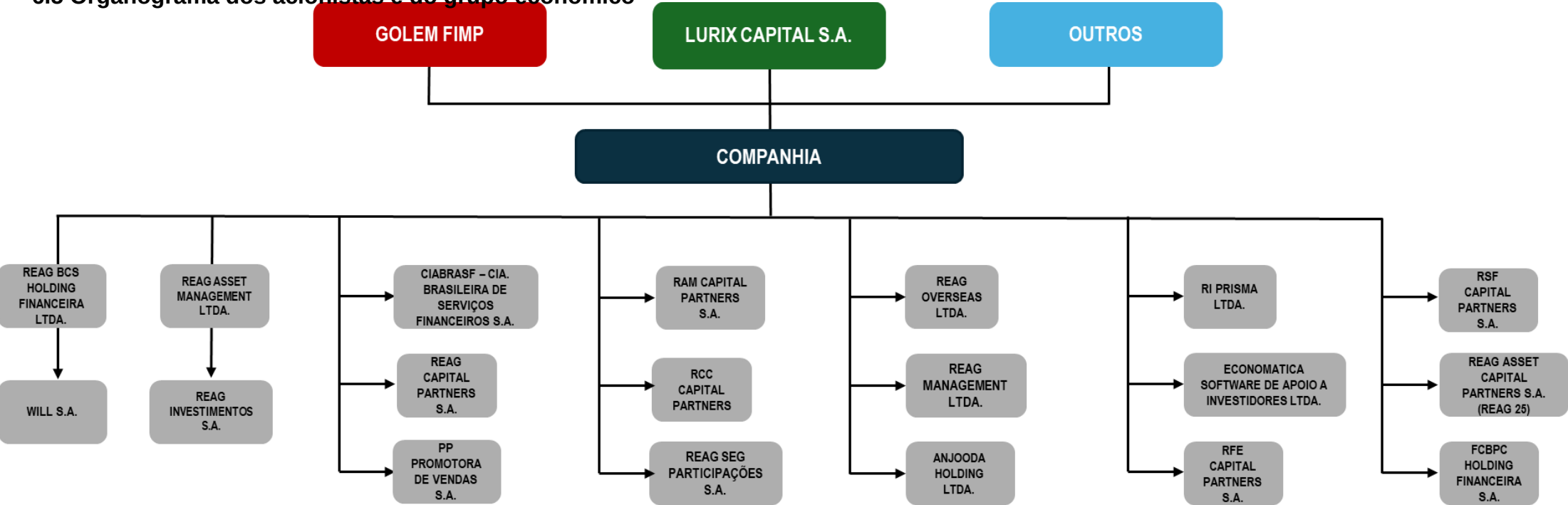
Quantidade ordinárias	38.441.155	5,217%
Quantidade preferenciais	0	0,000%
Total	38.441.155	5,217%

6.4 Participação em sociedades

Documento facultativo para o emissor registrado na categoria “B” não preenchido.

6.5. Organograma dos acionistas e do grupo econômico

6.5 Organograma dos acionistas e do grupo econômico



6.6 Outras informações relevantes

6.6 - Outras informações relevantes

Não há outras informações, além das já prestadas, que a Companhia julga serem relevantes neste item.

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

7.1. – Assembleia Geral e Administração

a. principais características das políticas de indicação e preenchimento de cargos, se houver, e, caso o emissor a divulgue, locais na rede mundial de computadores em que o documento pode ser consultado

Item facultativo, tendo em vista que a Companhia é uma emissora categoria “B”, nos termos da Resolução CVM 80/2022, conforme alterada.

b. se há mecanismos de avaliação de desempenho, informando, em caso positivo:

- i. a periodicidade das avaliações e sua abrangência**
- ii. metodologia adotada e os principais critérios utilizados nas avaliações**
- iii. se foram contratados serviços de consultoria ou assessoria externos**

Item facultativo, tendo em vista que a Companhia é uma emissora categoria “B”, nos termos da Resolução CVM 80/2022, conforme alterada.

c. regras de identificação e administração de conflitos de interesses

Item facultativo, tendo em vista que a Companhia é uma emissora categoria “B”, nos termos da Resolução CVM 80/2022, conforme alterada.

d. por órgão:

As informações referentes aos itens “i” a “iii” estão devidamente inseridas nas tabelas estruturadas abaixo.

i. número total de membros, agrupados por identidade autodeclarada de gênero (refletido na tabela abaixo)

ii. número total de membros, agrupados por identidade autodeclarada de cor ou raça (refletido na tabela abaixo)

iii. número total de pessoas com deficiência, caracterizada nos termos da legislação aplicável (refletido na tabela abaixo)

iv. número total de membros agrupados por outros atributos de diversidade que a Companhia entenda relevantes

A Companhia não possui indicadores de diversidade para Conselho e Diretoria Estatutária além dos divulgados na tabela abaixo.

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

e. se houver, objetivos específicos que a Companhia possua com relação à diversidade de gênero, cor ou raça ou outros atributos entre os membros de seus órgãos de administração e de seu conselho fiscal.

Embora a Companhia ainda não possua objetivos específicos com relação à diversidade de gênero, cor ou raça ou outros atributos entre os membros de seus órgãos de administração e de seu conselho fiscal, pela relevância do tema, está em discussão a criação de objetivos dedicados ao tema.

f. papel dos órgãos de administração na avaliação, gerenciamento e supervisão dos riscos e oportunidades relacionados ao clima.

A Companhia considera relevante possuir medidas para avaliação, gerenciamento e supervisão dos riscos e oportunidades relacionadas ao clima, por isso, encontra-se em estágio inicial de desenvolvimento de uma política de ASG. Até o presente momento, não há distribuição de atividades especificamente relacionadas ao tema.

7.1D Descrição das principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

Quantidade de membros por declaração de gênero

	Feminino	Masculino	Não binário	Outros	Preferê não responder
Diretoria	0	4	0	0	0
Conselho de Administração - Efetivos	0	3	0	0	0
Conselho de Administração - Suplentes	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Conselho Fiscal - Efetivos	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Conselho Fiscal - Suplentes	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
TOTAL = 7	0	7	0	0	0

Quantidade de membros por declaração de cor e raça

	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indígena	Outros	Preferê não responder
Diretoria	0	4	0	0	0	0	0
Conselho de Administração - Efetivos	0	3	0	0	0	0	0
Conselho de Administração - Suplentes	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Conselho Fiscal - Efetivos	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Conselho Fiscal - Suplentes	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
TOTAL = 7	0	7	0	0	0	0	0

Quantidade de membros - Pessoas com Deficiência

	Pessoas com Deficiência	Pessoas sem Deficiência	Preferê não responder
Diretoria	0	4	0
Conselho de Administração - Efetivos	0	3	0
Conselho de Administração - Suplentes	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Conselho Fiscal - Efetivos	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Conselho Fiscal - Suplentes	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
TOTAL = 7	0	7	0



7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração

7.2. Em relação especificamente ao conselho de administração, indicar:

- a. órgãos e comitês permanentes que se reportem ao conselho de administração

Item facultativo em razão da Companhia ser uma emissora da categoria "B".

- b. de que forma o conselho de administração avalia o trabalho da auditoria independente, indicando se o emissor possui uma política de contratação de serviços de extra-auditoria com o auditor independente e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

Item facultativo em razão da Companhia ser uma emissora da categoria "B".

- c. se houver, canais instituídos para que questões críticas relacionadas a temas e práticas ASG e de conformidade cheguem ao conhecimento do conselho de administração

Item facultativo em razão da Companhia ser uma emissora da categoria "B".

7.3 Composição e experiências profissionais da administração e do conselho fiscal

Funcionamento do conselho fiscal: Não permanente e não instalado

Nome	JOÃO CARLOS FALBO MANSUR	CPF:	116.687.758-24	Passaporte:		Nacionalidade:	Brasil	Profis são:	contador	Data de Nascimento:	09/05/1970
Experiência Profissional:	O Sr. João Carlos Mansur é Bacharel em Ciências Contábeis (com CRC ativo) e MBA em Finanças Corporativas e Administração. Administrador de Carteiras e Valores Mobiliários e Conselheiro de Administração e Fiscal Independente certificado pelo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC). Possui mais de 33 anos de experiência em Auditoria, Controladoria e Planejamento Estratégico, atuou como executivo sênior em empresas como PriceWaterhouseCoopers PWC), Monsanto, Tishman Speyer Properties, Trump Realty Brazil e WTorre Arenas (Allianz Parque). É conselheiro da BLUM - Cia Securitizadora de Créditos S/A e da Lux Intl. Nos últimos 5 anos o Sr. João Carlos Mansur (i) atua como Diretor Presidente da REAG, administradora de fundos que detém mais de 5% do capital social da Companhia, e (ii) não exerceu quaisquer cargos e/ou funções na Companhia e em sociedades de seu grupo econômico.										
Órgãos da Administração:											
Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato				
Conselho de Administração	06/12/2023	31/12/2025 00:00:00	Presidente do Conselho de Administração		06/12/2023	Não	06/12/2023				
Diretoria	30/09/2023	Primeira RCA após a AGE 2028	Diretor Presidente / Superintendente		30/09/2023		30/09/2023				
Condenações:											
Tipo de Condenação		Descrição da Condenação									
N/A											

Nome KATIA APARECIDA ROCHA MORONI **CPF:** 049.415.308-37 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Comerciária **Data de Nascimento:** 11/12/1964

Experiência Profissional: Possui 40 anos de experiência no mercado financeiro em bancos de grande e médio porte. Exerceu cargos na Diretoria Executiva Estatutária e na Vice-Presidência Executiva de diversos bancos, sendo responsável por áreas de Captação de Recursos no mercado local e internacional, Mesa de Sales e Relação com Investidores.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	06/12/2023	31/12/2025 00:00:00	Conselho de Administração (Efetivo)		06/12/2023	Sim	05/11/2021

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome

MARCO FOLLA DE RENZIS

CPF:

136.377.318-60

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profis são:

Advogado

Data de Nascimento:

16/09/1983

Experiência Profissional:

- Advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil desde 2007 e membro da Associação dos Advogados do Estado de São Paulo.

- Especialista em Direito Tributário pela PUC-SP (2007/2009), tendo integrado o grupo especial de estudos de Direito Tributário do Professor Livre Docente Dr. Paulo de Barros Carvalho (2008/2009).

- Pós-graduação lato sensu em Direito Empresarial pela PUC-SP (2013/2015).

- LLM em Direito Societário e Mercado de Capitais pelo IBMEC-SP 2022/2023.

- Atuou como Diretor Jurídico de grandes companhias.

- Sócio diretor do escritório de advocacia Folla Advogados Associados.

- Foi membro do Conselho Fiscal da Reag Investimentos S.A. (nova denominação da Getninjas S.A.).

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	06/12/2023	31/12/2025 00:00:00	Conselho de Administração (Efetivo)		06/12/2023	Sim	06/12/2023

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome

RODOLFO TURELLI

CPF:

285.972.558-03

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profis são:

Economista

Data de Nascimento:

27/10/1976

Experiência Profissional:

Experiente CFO com mais de 20 anos de experiência no Brasil e exterior. Possui passagens por Julius Baer Brasil como CFO, Credit Suisse Switzerland como Head de Revenue Controlling e Joint Ventures, Credit Suisse Hedging-Griffo como CFO e diversas posições em finanças e na Ambev como analista sênior. É bacharel em Ciências Econômicas pela Universidade Presbiteriana Mackenzie e possui MBA pelo IBMEC SP, além de especialização em ESG por Wharton.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	28/11/2024	Primeira RCA após a AGE 2028	Diretor Financeiro		28/11/2024		28/11/2024
Diretoria	30/09/2025	Primeira RCA após a AGE 2028	Diretor de Relações com Investidores		30/09/2025		30/09/2025

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome

SILVANO GERSZTEL

CPF:

265.298.468-32

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profis são:

Economista

Data de Nascimento:

07/02/1976

Experiência Profissional:

Economista pela Faculdade de Economia e Administração (FEA), da Universidade de São Paulo (USP), e gestor autorizado pela CVM desde 2008, possui 26 anos de experiência. Atua com análise e gestão de carteiras de recebíveis com estruturação de dívidas e FIDCs. Sua carreira foi desenvolvida em bancos de investimento: controle de risco, análise de crédito corporativo e finanças estruturadas. Tem experiência na gestão de projetos, tais como obrigações de dívida estruturadas, fundo estruturados e foco de avaliação patrimonial de empresas.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	06/12/2023	31/12/2025 00:00:00	Conselho de Administração (Efetivo)		06/12/2023	Sim	05/11/2021

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

7.4 Composição dos comitês

Nome: MARCO FOLLA DE RENZIS

CPF: 136.377.318-60

Passaporte:

Nacionalidade: Brasil

Profissão: Advogado

Data de Nascimento: 16/09/1983

Experiência Profissional:

- Advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil desde 2007 e membro da Associação dos Advogados do Estado de São Paulo.
- Especialista em Direito Tributário pela PUC-SP (2007/2009), tendo integrado o grupo especial de estudos de Direito Tributário do Professor Livre Docente Dr. Paulo de Barros Carvalho (2008/2009).
- Pós-graduação lato sensu em Direito Empresarial pela PUC-SP (2013/2015).
- LLM em Direito Societário e Mercado de Capitais pelo IBMEC-SP 2022/2023.
- Atuou como Diretor Jurídico de grandes companhias.
- Sócio diretor do escritório de advocacia Folla Advogados Associados.
- Foi membro do Conselho Fiscal da Reag Investimentos S.A. (nova denominação da Getninjas S.A.).

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria não Estatuário	Membro do Comitê (Efetivo)	26/12/2023	26/12/2033 00:00:00			26/12/2023	26/12/2023

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
--------------------	-------------------------

N/A

Nome:

PAULO ROBERTO BATISTA MACHADO

CPF:

014.009.347-88

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profissão:

Economista

Data de Nascimento:

07/01/1968

Experiência Profissional:

Paulo Roberto Batista Machado é formado em Economia pela Universidade Santa Úrsula, possuindo ainda pós-graduação em Mercado de Capitais pela Fundação Getúlio Vargas, foi ainda Head Compliance Officer do Banco BTG Pactual, no qual trabalhou por um período de 21 anos, bem como Sócio e Diretor Estatutário de Instituição Financeira: C6 Bank. Membro de Comitê de Risco e Auditoria da Austral Seguradora, Austral Resseguradora, Prudential Seguradora, Munich Resseguradora e Delta Energia. Membro de Comitê Fiscal, de Risco e Auditoria: TOO Seguros e Usiminas.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria não Estatutário	Membro do Comitê (Efetivo)	26/12/2023	26/12/2033 00:00:00			26/12/2023	26/12/2023

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
--------------------	-------------------------

N/A

Nome:SAVÉRIO ORLANDI

CPF:103.716.738-44

Passaporte:

Nacionalidade:Brasil

Profissão:Advogado

Data de Nascimento:20/11/1970

Experiência Profissional:

Sócio do Orlandi Advogados (1994 / presente); Membro do Conselho de Orientação e Fiscalização da Sociedade Esportiva Palmeiras (2013/2021); Membro Independente do Comitê de Auditoria Estatutária da Empresa Metropolitana de Água e Energia do Governo do Estado de São Paulo (2020/2023); Membro Independente do Comitê de Auditoria Externa do Metrô – Companhia do Metropolitano de São Paulo (2021/2023); Integrante do quadro de árbitros da Câmara de Arbitragem e Mediação Especializada; e Membro do Conselho Deliberativo da Sociedade Esportiva Palmeiras (2001 / presente).

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria não Estatuário	Membro do Comitê (Efetivo)	26/12/2023	26/12/2033 00:00:00			26/12/2023	26/12/2023

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
--------------------	-------------------------

N/A

7.5 Relações familiares

Documento facultativo para o emissor registrado na categoria “B” não preenchido.

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Documento facultativo para o emissor registrado na categoria “B” não preenchido.



7.7 Acordos/seguros de administradores

7.7. Descrever as disposições de quaisquer acordos, inclusive apólices de seguro, que prevejam o pagamento ou o reembolso de despesas suportadas pelos administradores, decorrentes da reparação de danos causados a terceiros ou ao emissor, de penalidades impostas por agentes estatais, ou de acordos com o objetivo de encerrar processos administrativos ou judiciais, em virtude do exercício de suas funções

Item facultativo em razão da Companhia ser uma emissora da categoria "B".

7.8 Outras informações relevantes

7.8 - Outras informações relevantes

Assembleias Gerais da Companhia

Apresentamos abaixo, com relação às Assembleias Gerais da Companhia realizadas nos últimos três exercícios sociais e exercício social corrente, (i) resumo das principais matérias aprovadas, (ii) data de sua realização, e (iii) quórum de instalação:

Evento	Principais Matérias	Data	Convocação	Quórum
Assembleia Geral Ordinária	(i) a adoção das normas internacionais de contabilidade para emissão das demonstrações financeiras e respectivos laudos; (ii) caso aprovado o item I acima, a re ratificação das demonstrações financeiras da Companhia, relativas aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2019 e 2020; (iii) aprovação das contas dos diretores e as demonstrações financeiras da Companhia, relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021; e (iv) a destinação do resultado do exercício de 2021, se houver.	18/04/2022	Dispensada a publicação na forma do artigo 124 da Lei das Sociedades por Ações.	100%
Assembleia Geral Extraordinária	(i) a renúncia apresentada, nesta data, pela Conselheira MARISA BIANCULLI NASSAR, brasileira, solteira, analista financeira, portadora da carteira de identidade RG nº 9496113 expedida pela SSP/SP, inscrita NO CPF/ME SOB O Nº 991.421.048-15, ao cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia; (ii) a eleição de novo membro do Conselho de Administração que irá substituir a conselheira renunciante; (iii) a ratificação dos demais membros do Conselho de Administração da Companhia; (iv) a alteração da redação dos artigos 1 a 9, 11, 20 e 26 do Estatuto Social; (v) a ratificação e consolidação do Estatuto Social da Companhia.	09/06/2022	Dispensada a publicação na forma do artigo 124 da Lei das Sociedades por Ações.	100%

7.8 Outras informações relevantes

Assembleia Geral Extraordinária	(i) o Aumento de Capital social da Companhia, com a emissão de 168.019.000 (cento e sessenta e oito milhões, e dezenove mil) novas ações ordinárias e sem valor nominal, conforme boletim de subscrição anexo; (ii) a Reforma e consolidação do Estatuto Social da Companhia a fim de atender o item anterior.	03/10/2022	Dispensada a publicação na forma do artigo 124 da Lei das Sociedades por Ações.	100%
Assembleia Geral Extraordinária	(i) o aumento do Capital Social da Companhia, por meio de emissão de novas ações ordinárias, com a consequente alteração da redação do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia; (ii) consolidação do Estatuto Social da Companhia.	18/05/2023	Dispensada a publicação na forma do artigo 124 da Lei das Sociedades por Ações.	100%
Assembleia Geral Ordinária	(i) Aprovação das contas dos diretores e as demonstrações financeiras da Companhia, relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022; e (ii) a destinação do resultado do exercício de 2022, se houver.	19/05/2023	Dispensada a publicação na forma do artigo 124 da Lei das Sociedades por Ações.	100%
Assembleia Geral Extraordinária	(i) Aprovação da Extensão do prazo pra distribuição da quantia do saldo de lucros e dividendos referentes ao resultado do exercício de 2022; e (ii) Demais interesses da Companhia.	29/05/2023	Dispensada a publicação na forma do artigo 124 da Lei das Sociedades por Ações.	100%

7.8 Outras informações relevantes

Assembleia Geral Extraordinária	(i) o aumento do Capital Social da Companhia, por meio da emissão de novas ações ordinárias, com a consequente alteração da redação do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia; (ii) consolidação do Estatuto Social da Companhia.	30/05/2023	Dispensada a publicação na forma do artigo 124 da Lei das Sociedades por Ações.	100%
Assembleia Geral Extraordinária	(i) a criação e instituição do Comitê de Auditoria da Companhia; (iii) remuneração global e anual dos Membros do Comitê de Auditoria Estatutário; (ii) a reformulação e consolidação do Estatuto Social da Companhia.	03/11/2023	Dispensada a publicação na forma do artigo 124 da Lei das Sociedades por Ações.	100%
Assembleia Geral Extraordinária	Deliberar sobre a eleição de novos membros do Conselho de Administração da Companhia e ratificação dos demais.	06/12/2023	Dispensada a publicação na forma do artigo 124 da Lei das Sociedades por Ações.	100%
Assembleia Geral Ordinária	(i) Aprovação das contas dos diretores e as demonstrações financeiras da Companhia, relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023; e (ii) a destinação do resultado do exercício de 2023, se houver.	20/05/2024	Dispensada a publicação na forma do artigo 124 da Lei das Sociedades por Ações.	100%

7.8 Outras informações relevantes

Assembleia Geral Extraordinária	(i) a alteração da denominação social de REAG INVESTIMENTOS S.A. para REAG CAPITAL HOLDING S.A., com a consequente mudança do artigo 1º do Estatuto Social da Companhia; e a (ii) Reforma e consolidação do Estatuto Social da Companhia a fim de atender os requisitos.	22/11/2024	Dispensada a publicação na forma do artigo 124 da Lei das Sociedades por Ações.	100%
Assembleia Geral Extraordinária	(i) a ratificação do Instrumento de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital ("Contrato de AFAC - Companhia") celebrado em 17 de dezembro de 2024 entre a Companhia e a Lurix Capital S.A. ("Lurix"); e (ii) a ratificação do Instrumento Particular de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital ("Contrato de AFAC - Reag Trust") celebrado em 17 de dezembro de 2024 entre a Companhia e a REAG Trust S.A. ("REAG Trust").	18/12/2024	Dispensada a publicação na forma do artigo 124 da Lei das Sociedades por Ações.	100%
Assembleia Geral Extraordinária	(i) o aumento de Capital Social da Companhia, por meio de emissão de novas ações ordinárias, com a consequente alteração da redação do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia; e a (ii) reforma e consolidação do Estatuto Social da Companhia a fim de atender os requisitos.	27/12/2024	Dispensada a publicação na forma do artigo 124 da Lei das Sociedades por Ações.	100%



8.1 Política ou prática de remuneração

8. Remuneração dos administradores

8.1. Descrever a política ou prática de remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e não estatutária, do conselho fiscal, dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, abordando os seguintes aspectos:

- a. objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

Item facultativo em razão da Companhia ser uma emissora da categoria "B".

- b. práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria, indicando:

- i. os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, identificando de que forma participam

Item facultativo em razão da Companhia ser uma emissora da categoria "B".

- ii. critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos

Item facultativo em razão da Companhia ser uma emissora da categoria "B".

- iii. com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor

Item facultativo em razão da Companhia ser uma emissora da categoria "B".

- c. composição da remuneração, indicando:

- i. descrição dos diversos elementos que compõem a remuneração, incluindo, em relação a cada um deles:



8.1 Política ou prática de remuneração

- seus objetivos e alinhamento aos interesses de curto, médio e longo prazo do emissor
- sua proporção na remuneração total nos 3 últimos exercícios sociais
- sua metodologia de cálculo e de reajuste
- principais indicadores de desempenho nele levados em consideração, inclusive, se for o caso, indicadores ligados a questões ASG

Item facultativo em razão da Companhia ser uma emissora da categoria "B".

- ii. razões que justificam a composição da remuneração

Item facultativo em razão da Companhia ser uma emissora da categoria "B".

- iii. a existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato

Item facultativo em razão da Companhia ser uma emissora da categoria "B".

- d. existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

Item facultativo em razão da Companhia ser uma emissora da categoria "B".

- e. existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor

Item facultativo em razão da Companhia ser uma emissora da categoria "B".

8.2 Remuneração total por órgão

Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2025 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	4,00	4,00		8,00
Nº de membros remunerados	4,00	4,00		8,00
Esclarecimento				
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	3.899.796,13	3.899.796,13		7.799.592,26
Benefícios direto e indireto	1.100.369,11	1.100.369,11		2.200.738,22
Participações em comitês	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Descrição de outras remunerações fixas	0	0		
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00		0,00
Participação de resultados	4.889.475,55	4.889.475,55		9.778.951,10
Participação em reuniões	0,00	0,00		0,00
Comissões	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00		0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00		0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00		0,00
Observação				
Total da remuneração	9.889.640,79	9.889.640,79		19.779.281,58

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2024 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	4,50	4,00		8,50
Nº de membros remunerados	4,50	4,00		8,50
Esclarecimento				
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	3.644.669,29	3.644.669,29		7.289.338,58
Benefícios direto e indireto	1.028.382,34	1.028.382,34		2.056.764,68
Participações em comitês	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Descrição de outras remunerações fixas	0	0		
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00		0,00
Participação de resultados	4.569.603,32	4.569.603,32		9.139.206,64
Participação em reuniões	0,00	0,00		0,00
Comissões	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00		0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00		0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00		0,00
Observação				
Total da remuneração	9.242.654,95	9.242.654,95		18.485.309,90

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2023 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5,00	2,00		7,00
Nº de membros remunerados	5,00	2,00		7,00
Esclarecimento				
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	3.438.367,25	3.438.367,25		6.876.734,50
Benefícios direto e indireto	970.172,02	970.172,02		1.940.344,04
Participações em comitês	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00		0,00
Participação de resultados	4.310.946,53	4.310.946,53		8.621.893,06
Participação em reuniões	0,00	0,00		0,00
Comissões	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00		0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00		0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00		0,00
Observação				
Total da remuneração	8.719.485,80	8.719.485,80		17.438.971,60

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2022 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	3,00	3,00		6,00
Nº de membros remunerados	3,00	3,00		6,00
Esclarecimento				
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	5.119.143,93	5.119.143,93		10.238.287,86
Benefícios direto e indireto	270.297,85	270.297,85		540.595,70
Participações em comitês	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00		0,00
Participação de resultados	29.020,75	29.020,75		58.041,50
Participação em reuniões	0,00	0,00		0,00
Comissões	0,00	0,00		0,00
Outros	91.850,00	91.850,00		183.700,00
Descrição de outras remunerações variáveis	Participação de resultados e outros	Participação de resultados e outros		
Pós-emprego	0,00	0,00		0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00		0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00		0,00
Observação				
Total da remuneração	5.510.312,53	5.510.312,53		11.020.625,06

8.3 Remuneração variável

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Item facultativo, tendo em vista que a Companhia é uma emissora categoria “B”, nos termos da Resolução CVM 80/2022, conforme alterada.



8.4 Plano de remuneração baseado em ações

8.4. Em relação ao plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente, descrever:

- a. termos e condições gerais
Item facultativo em razão da Companhia ser uma emissora da categoria "B".
- b. data de aprovação e órgão responsável
Item facultativo em razão da Companhia ser uma emissora da categoria "B".
- c. número máximo de ações abrangidas
Item facultativo em razão da Companhia ser uma emissora da categoria "B".
- d. número máximo de opções a serem outorgadas
Item facultativo em razão da Companhia ser uma emissora da categoria "B".
- e. condições de aquisição de ações
Item facultativo em razão da Companhia ser uma emissora da categoria "B".
- f. critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício
Item facultativo em razão da Companhia ser uma emissora da categoria "B".
- g. critérios para fixação do prazo de aquisição ou exercício
Item facultativo em razão da Companhia ser uma emissora da categoria "B".
- h. forma de liquidação
Item facultativo em razão da Companhia ser uma emissora da categoria "B".
- i. restrições à transferência das ações
Item facultativo em razão da Companhia ser uma emissora da categoria "B".
- j. critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano
Item facultativo em razão da Companhia ser uma emissora da categoria "B".
- k. efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações



8.4 Plano de remuneração baseado em ações

Item facultativo em razão da Companhia ser uma emissora da categoria "B".

8.5 Remuneração baseada em ações (Opções de compra de ações)

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Item facultativo, tendo em vista que a Companhia é uma emissora categoria “B”, nos termos da Resolução CVM 80/2022, conforme alterada.

8.6 Outorga de opções de compra de ações

8.6. Em relação à cada outorga de opções de compra de ações realizada nos 3 últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

a. Órgão

Item facultativo em razão da Companhia ser uma emissora da categoria "B".

b. número total de membros

Item facultativo em razão da Companhia ser uma emissora da categoria "B".

c. número de membros remunerados

Item facultativo em razão da Companhia ser uma emissora da categoria "B".

d. data de outorga

Item facultativo em razão da Companhia ser uma emissora da categoria "B".

e. quantidade de opções outorgadas

Item facultativo em razão da Companhia ser uma emissora da categoria "B".

f. prazo para que as opções se tornem exercíveis

Item facultativo em razão da Companhia ser uma emissora da categoria "B".

g. prazo máximo para exercício das opções

Item facultativo em razão da Companhia ser uma emissora da categoria "B".

h. prazo de restrição à transferência das ações recebidas em decorrência do exercício das opções

Item facultativo em razão da Companhia ser uma emissora da categoria "B".

i. valor justo das opções na data da outorga

Item facultativo em razão da Companhia ser uma emissora da categoria "B".

j. multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na data da outorga

Item facultativo em razão da Companhia ser uma emissora da categoria "B".

8.7. Em relação às opções em aberto do conselho de administração e da diretoria estatutária ao final do último exercício social, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

- a. Órgão
Item facultativo em razão da Companhia ser uma emissora da categoria "B".
- b. número total de membros
Item facultativo em razão da Companhia ser uma emissora da categoria "B".
- c. número de membros remunerados
Item facultativo em razão da Companhia ser uma emissora da categoria "B".
- d. em relação às opções ainda não exercíveis
 - i. quantidade
 - ii. data em que se tornarão exercíveis
 - iii. prazo máximo para exercício das opções
 - iv. prazo de restrição à transferência das ações
 - v. preço médio ponderado de exercício
 - vi. valor justo das opções no último dia do exercício social
Item facultativo em razão da Companhia ser uma emissora da categoria "B".
- e. em relação às opções exercíveis
 - i. quantidade
 - ii. prazo máximo para exercício das opções
 - iii. prazo de restrição à transferência das ações
 - iv. preço médio ponderado de exercício
 - v. valor justo das opções no último dia do exercício social
Item facultativo em razão da Companhia ser uma emissora da categoria "B".
- f. valor justo do total das opções no último dia do exercício social



8.7 Opções em aberto

Item facultativo em razão da Companhia ser uma emissora da categoria "B".



8.8 Opções exercidas e ações entregues

8.8. Em relação às opções exercidas relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

- a. Órgão
Item facultativo em razão da Companhia ser uma emissora da categoria "B".
- b. número total de membros
Item facultativo em razão da Companhia ser uma emissora da categoria "B".
- c. número de membros remunerados
Item facultativo em razão da Companhia ser uma emissora da categoria "B".
- d. número de ações
Item facultativo em razão da Companhia ser uma emissora da categoria "B".
- e. preço médio ponderado de exercício
Item facultativo em razão da Companhia ser uma emissora da categoria "B".
- f. preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas
Item facultativo em razão da Companhia ser uma emissora da categoria "B".
- g. multiplicação do total das opções exercidas pela diferença entre o preço médio ponderado de exercício e o preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas
Item facultativo em razão da Companhia ser uma emissora da categoria "B".



8.9 Diluição potencial por outorga de ações

8.9. Em relação à remuneração baseada em ações, sob a forma de ações a serem entregues diretamente aos beneficiários, reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

a. Órgão

Item facultativo em razão da Companhia ser uma emissora da categoria "B".

b. número total de membros

Item facultativo em razão da Companhia ser uma emissora da categoria "B".

c. número de membros remunerados

Item facultativo em razão da Companhia ser uma emissora da categoria "B".

d. diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários

Item facultativo em razão da Companhia ser uma emissora da categoria "B".

8.10. Em relação à cada outorga de ações realizada nos 3 últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

- a. Órgão
Item facultativo em razão da Companhia ser uma emissora da categoria "B".
- b. número total de membros
Item facultativo em razão da Companhia ser uma emissora da categoria "B".
- c. número de membros remunerados
Item facultativo em razão da Companhia ser uma emissora da categoria "B".
- d. data de outorga
Item facultativo em razão da Companhia ser uma emissora da categoria "B".
- e. quantidade de ações outorgadas
Item facultativo em razão da Companhia ser uma emissora da categoria "B".
- f. prazo máximo para entrega das ações
Item facultativo em razão da Companhia ser uma emissora da categoria "B".
- g. prazo de restrição à transferência das ações
Item facultativo em razão da Companhia ser uma emissora da categoria "B".
- h. valor justo das ações na data da outorga
Item facultativo em razão da Companhia ser uma emissora da categoria "B".
- i. multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga
Item facultativo em razão da Companhia ser uma emissora da categoria "B".

8.11 Ações entregues

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Item facultativo, tendo em vista que a Companhia é uma emissora categoria “B”, nos termos da Resolução CVM 80/2022, conforme alterada.



8.12 Precificação das ações/opções

8.12. Descrição sumária das informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 8.5 a 8.11, tal como a explicação do método de precificação do valor das ações e das opções, indicando, no mínimo:

a. modelo de precificação

Item facultativo em razão da Companhia ser uma emissora da categoria "B".

b. dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco

Item facultativo em razão da Companhia ser uma emissora da categoria "B".

c. método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado

Item facultativo em razão da Companhia ser uma emissora da categoria "B".

d. forma de determinação da volatilidade esperada

Item facultativo em razão da Companhia ser uma emissora da categoria "B".

e. se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo

Item facultativo em razão da Companhia ser uma emissora da categoria "B".



8.13 Participações detidas por órgão

8.13. Informar a quantidade de ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos, no Brasil ou no exterior, pelo emissor, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, que sejam detidas por membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão

Item facultativo em razão da Companhia ser uma emissora da categoria "B".

8.14. Em relação aos planos de previdência em vigor conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários, fornecer as seguintes informações em forma de tabela:

- a. Órgão
Item facultativo em razão da Companhia ser uma emissora da categoria "B".
- b. número total de membros
Item facultativo em razão da Companhia ser uma emissora da categoria "B".
- c. número de membros remunerados
Item facultativo em razão da Companhia ser uma emissora da categoria "B".
- d. nome do plano
Item facultativo em razão da Companhia ser uma emissora da categoria "B".
- e. quantidade de administradores que reúnem as condições para se aposentar
Item facultativo em razão da Companhia ser uma emissora da categoria "B".
- f. condições para se aposentar antecipadamente
Item facultativo em razão da Companhia ser uma emissora da categoria "B".
- g. valor atualizado das contribuições acumuladas no plano de previdência até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores
Item facultativo em razão da Companhia ser uma emissora da categoria "B".
- h. valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores
Item facultativo em razão da Companhia ser uma emissora da categoria "B".
- i. se há a possibilidade de resgate antecipado e quais as condições
Item facultativo em razão da Companhia ser uma emissora da categoria "B".

8.15 Remuneração mínima, média e máxima

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Item facultativo, tendo em vista que a Companhia é uma emissora categoria “B”, nos termos da Resolução CVM 80/2022, conforme alterada.



8.16 Mecanismos de remuneração/indenização

8.16. Descrever arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria, indicando quais as consequências financeiras para o emissor

Item facultativo em razão da Companhia ser uma emissora da categoria "B".

8.17 Percentual partes relacionadas na remuneração

8.17 Percentual partes relacionadas aos controladores na remuneração

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Previsão 2025	20%	100%	0%
2024	20%	100%	0%
2023	20%	100%	0%
2022	20%	100%	0%



8.18 Remuneração - Outras funções

8.18. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar os valores reconhecidos no resultado do emissor como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados

Item facultativo em razão da Companhia ser uma emissora da categoria "B".

8.18 Remuneração - Outras funções (Estruturado)

Documento facultativo para o emissor registrado na categoria “B” não preenchido.

8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada**8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada****Exercício social 2025****Previsão de remuneração recebida em função do exercício do cargo no emissor**

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	1%	0	0	1%
Controladas do emissor	0	2%	0	2%
Sociedades sob controle comum	1%	1%	0	2%

Demais remunerações recebidas, especificando a que título foram atribuídas

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	0	0	0	0
Controladas do emissor	0	0	0	0
Sociedades sob controle comum	0	0	0	0

Exercício social 2024**Remuneração recebida em função do exercício do cargo no emissor**

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	1%	0	0	1%
Controladas do emissor	0	2%	0	2%
Sociedades sob controle comum	1%	1%	0	2%

Demais remunerações recebidas, especificando a que título foram atribuídas

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	0	0	0	0
Controladas do emissor	0	0	0	0
Sociedades sob controle comum	0	0	0	0

Exercício social 2023**Remuneração recebida em função do exercício do cargo no emissor**

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho fiscal	Total
--	----------------------------------	------------------------------	------------------------	--------------

8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada

Controladores diretos e indiretos	1%	0	0	1%
Controladas do emissor	0	2%	0	2%
Sociedades sob controle comum	1%	1%	0	2%

Demais remunerações recebidas, especificando a que título foram atribuídas

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	0	0	0	0
Controladas do emissor	0	0	0	0
Sociedades sob controle comum	0	0	0	0

Exercício social 2022**Remuneração recebida em função do exercício do cargo no emissor**

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	1%	0	0	1%
Controladas do emissor	0	2%	0	2%
Sociedades sob controle comum	0	0	0	0

Demais remunerações recebidas, especificando a que título foram atribuídas

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	0	0	0	0
Controladas do emissor	0	0	0	0
Sociedades sob controle comum	0	0	0	0

8.20 Outras informações relevantes

8.20 - Outras informações relevantes

Não há outras informações, além das já prestadas, que a Companhia julga serem relevantes neste item.

9.1/9.2 Identificação e Remuneração

Código CVM do Auditor	002879	
Razão Social	Tipo Auditor	CPF/CNPJ
PRICEWATERHOUSECOOPERS AUDITORES INDEPENDENTES LTDA	Juridica	61.562.112/0001-20
Data de contratação do serviço	Data de início da prestação de serviço	
27/02/2024	01/01/2021	
Descrição dos serviços prestados		
Os auditores independentes prestaram os seguintes serviços para a Companhia: (i) Emissão do relatório de auditoria das demonstrações financeiras para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; (ii) auditoria das demonstrações financeiras para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; (iii) revisão das informações contábeis intermediárias para os períodos de três, seis e nove meses findo em 31 de março, 30 de junho e 30 de setembro de 2024; e (iv) análise de carteira da Companhia para fins de consolidação.		
Montante total da remuneração dos auditores independentes, segregada por serviços, no último exercício social		
Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a remuneração dos auditores independentes foi de R \$616.550,00 (seiscentos e dezesseis mil, quinhentos e cinquenta reais), sendo R\$ 490.755,00 (quatrocentos e noventa mil, setecentos e cinquenta e cinco reais) para a auditoria externa e R\$125.795,00 (cento e vinte e cinco mil, setecentos e noventa e cinco reais) para o trabalho de análise de carteira da Companhia para fins de consolidação.		
Justificativa da substituição		
Não houve substituição.		
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa		
Não houve substituição.		

.....

9.3 Independência e conflito de interesses dos auditores**9.3. - Independência e conflito de interesses dos auditores**

Não há situação de desacordo com as regras de independência para o auditor independente conforme a NBC PA 400, que dispõe sobre a independência para trabalho de auditoria e revisão, de 27 de novembro de 2019.

Adicionalmente, a Companhia reitera que não há transferências relevantes de serviços ou recursos entre o auditor e partes relacionadas com a Companhia, conforme definidas na Resolução CVM nº 94/22, que aprovou o Pronunciamento Técnico CPC 05(R1).

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação a este item

9.4 Outras informações relevantes

9.4. - Outras informações relevantes

Não há outras informações, além das já prestadas, que a Companhia julga serem relevantes neste item.

10.1A Descrição dos recursos humanos

Documento facultativo para o emissor registrado na categoria “B” não preenchido.



10.1 Descrição dos recursos humanos

10. Recursos humanos

10.1. Descrever os recursos humanos do emissor, fornecendo as seguintes informações:

- a. número de empregados, total e por grupos, com base na atividade desempenhada, na localização geográfica e em indicadores de diversidade, que, dentro de cada nível hierárquico do emissor, abrangem:
 - i. identidade autodeclarada de gênero
 - ii. identidade autodeclarada de cor ou raça
 - iii. faixa etária
 - iv. outros indicadores de diversidade que o emissor entenda relevantesItem facultativo em razão da Companhia ser uma emissora da categoria "B".
- b. número de terceirizados (total e por grupos, com base na atividade desempenhada e na localização geográfica)
Item facultativo em razão da Companhia ser uma emissora da categoria "B".
- c. índice de rotatividade
Item facultativo em razão da Companhia ser uma emissora da categoria "B".



10.2 Alterações relevantes

10.2. Comentar qualquer alteração relevante ocorrida com relação aos números divulgados no item 10.1 acima

Item facultativo em razão da Companhia ser uma emissora da categoria "B".



10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados

10.3. Descrever as políticas e práticas de remuneração dos empregados do emissor, informando:

- a. política de salários e remuneração variável

Item facultativo em razão da Companhia ser uma emissora da categoria "B".

- b. política de benefícios

Item facultativo em razão da Companhia ser uma emissora da categoria "B".

- c. características dos planos de remuneração baseados em ações dos empregados não-administradores, identificando:

- i. grupos de beneficiários

- ii. condições para exercício

- iii. preços de exercício

- iv. prazos de exercício

- v. quantidade de ações comprometidas pelo plano

Item facultativo em razão da Companhia ser uma emissora da categoria "B".

- d. razão entre (i) a maior remuneração individual (considerando a composição da remuneração com todos os itens descritos no campo 8.2.d) reconhecida no resultado do emissor no último exercício social, incluindo a remuneração de administrador estatutário, se for o caso; e (ii) a mediana da remuneração individual dos empregados do emissor no Brasil, desconsiderando-se a maior remuneração individual, conforme reconhecida em seu resultado no último exercício social

Item facultativo em razão da Companhia ser uma emissora da categoria "B".

10.3(d) Políticas e práticas de remuneração dos empregados

Documento facultativo para o emissor registrado na categoria “B” não preenchido.



10.4 Relações entre emissor e sindicatos

10.4. Descrever as relações entre o emissor e sindicatos, indicando se houve paralisações e greves nos 3 últimos exercícios sociais

Item facultativo em razão da Companhia ser uma emissora da categoria "B".

10.5 Outras informações relevantes

10.5 - Outras informações relevantes

Não há outras informações, além das já prestadas, que a Companhia julga serem relevantes neste item.



11.1 Regras, políticas e práticas

11. Transações com partes relacionadas

11.1. Descrever as regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas, conforme definidas pelas regras contábeis que tratam desse assunto, indicando, quando houver uma política formal adotada pelo emissor, o órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

Item facultativo em razão da Companhia ser uma emissora da categoria "B".

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
CIABRASF – Cia. Brasileira de Serviços Financeiros S.A. (“CIABRASF”) e a Companhia.	17/12/2024	29.100.000,00	0	100%	Indeterminado	0
Relação com o emissor	A Companhia é, nesta data, controladora da Companhia.					
Objeto contrato	Trata-se de Instrumento Particular de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (“Contrato de AFAC”) celebrado entre a Companhia e a CIABRASF, que estabeleceu os termos e condições do adiantamento para futuro aumento de capital social realizado pela Companhia na CIABRASF no dia 17 de dezembro de 2024, no montante total de R\$29.100.000,00 (vinte e nove milhões e cem mil reais) (“AFAC”), para pagamento de despesas operacionais da CIABRASF. Não há juros, correções ou atualizações sobre o valor do AFAC. O AFAC foi capitalizado pela Companhia no aumento de capital da CIABRASF homologado em 12 de maio de 2025, melhor descrito nos itens 1.1 e 1.12 deste Formulário de Referência.					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Não aplicável					
Natureza e razão para a operação	A transação foi vantajosa para a Companhia, pois recebeu ações da CIABRASF em contrapartida ao AFAC.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Itens 'n.' e 'o.'

11.2 Itens ‘n’ e ‘o’.

Nome da parte relacionada	Objeto do contrato	Medidas tomadas para tratar do conflito de interesses	Demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado
CIABRASF – Cia. Brasileira de Serviços Financeiros S.A.	Adiantamento para futuro aumento de capital social	O Sr. João Carlos Falbo Mansur, é Presidente do Conselho de Administração da Companhia e da CIABRASF, razão pela qual se absteve de participar das negociações, bem como das deliberações do Conselho de Administração da Companhia, da Reag Investimentos S.A. e da CIABRASF que aprovaram a celebração do Contrato de AFAC.	A transação foi vantajosa para a Companhia, pois recebeu ações da CIABRASF em contrapartida ao AFAC. Para maiores informações sobre esta operação, vide itens 1.1 e 1.12 deste Formulário de Referência.

11.3 Outras informações relevantes

11.3 - Outras informações relevantes

Não há outras informações, além das já prestadas, que a Companhia julga serem relevantes neste item.

12.1 Informações sobre o capital social

Tipo Capital	Capital Emitido	
Data da autorização ou aprovação	Prazo de integralização	Valor do capital
27/12/2024		1.013.110.105,00
Quantidade de ações ordinárias	Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações
829.372.056	0	829.372.056

Tipo Capital	Capital Integralizado	
Data da autorização ou aprovação	Prazo de integralização	Valor do capital
27/12/2024		1.013.110.105,00
Quantidade de ações ordinárias	Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações
829.372.056	0	829.372.056

Tipo Capital	Capital Subscrito	
Data da autorização ou aprovação	Prazo de integralização	Valor do capital
27/12/2024		1.013.110.105,00
Quantidade de ações ordinárias	Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações
829.372.056	0	829.372.056



12.2 Emissores estrangeiros - Direitos e regras

12.2. Emissores estrangeiros devem descrever os direitos de cada classe e espécie de ação emitida e as regras de seu país de origem e do país em que as ações estejam custodiadas no tocante a:

- a. direito a dividendos
Item facultativo em razão da Companhia ser uma emissora da categoria "B".
- b. direito de voto
Item facultativo em razão da Companhia ser uma emissora da categoria "B".
- c. conversibilidade em outra classe ou espécie de ação, indicando:
 - i. condições
 - ii. efeitos sobre o capital social
Item facultativo em razão da Companhia ser uma emissora da categoria "B".
- d. direitos no reembolso de capital
Item facultativo em razão da Companhia ser uma emissora da categoria "B".
- e. direito a participação em oferta pública por alienação de controle
Item facultativo em razão da Companhia ser uma emissora da categoria "B".
- f. restrições à circulação
Item facultativo em razão da Companhia ser uma emissora da categoria "B".
- g. condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários
Item facultativo em razão da Companhia ser uma emissora da categoria "B".
- h. possibilidade de resgate de ações, indicando:
 - i. hipóteses de resgate
 - ii. fórmula de cálculo do valor de resgate
Item facultativo em razão da Companhia ser uma emissora da categoria "B".
- i. hipóteses de cancelamento de registro, bem como os direitos dos titulares de valores mobiliários nessa situação



12.2 Emissores estrangeiros - Direitos e regras

Item facultativo em razão da Companhia ser uma emissora da categoria "B".

- j. hipóteses em que os titulares de valores mobiliários terão direito de preferência na subscrição de ações, valores mobiliários lastreados em ações ou valores mobiliários conversíveis em ações, bem como das respectivas condições para o exercício desse direito, ou das hipóteses em que esse direito não é garantido, caso aplicável

Item facultativo em razão da Companhia ser uma emissora da categoria "B".

- k. outras características relevantes

Item facultativo em razão da Companhia ser uma emissora da categoria "B".

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia não possui, até a presente data, outros valores mobiliários além de suas ações ordinárias.

12.4 Número de titulares de valores mobiliários

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, tendo em vista que, até a presente data, a Companhia não possui outros valores mobiliários quaisquer valores mobiliários admitidos à negociação além de suas ações ordinárias.

12.5 Mercados de negociação no Brasil

12.5 Mercados de negociação no Brasil

A Companhia não possui, até a presente data, valores mobiliários admitidos à negociação em quaisquer mercados.

12.6 Negociação em mercados estrangeiros

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui valores mobiliários admitidos à negociação em mercados estrangeiros.

12.7 Títulos emitidos no exterior

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui títulos emitidos no exterior.



12.8 Destinação de recursos de ofertas públicas

12.8. Caso o emissor tenha feito oferta pública de distribuição de valores mobiliários nos últimos 3 exercícios sociais, indicar:

- a. como os recursos resultantes da oferta foram utilizados
Item facultativo em razão da Companhia ser uma emissora da categoria "B".
- b. se houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos prospectos da respectiva distribuição
Item facultativo em razão da Companhia ser uma emissora da categoria "B".
- c. caso tenha havido desvios, as razões para tais desvios
Item facultativo em razão da Companhia ser uma emissora da categoria "B".

12.9 Outras informações relevantes

12.9 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não há outras informações, além das já prestadas, que a Companhia julga serem relevantes neste item.

13.1 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário	Cargo do responsável	Status	Justificativa
JOÃO CARLOS FALBO MANSUR	Diretor Presidente	Registrado	
LUCAS DIAS TREVISAN	Diretor de Relações com Investidores	Substituído	

13.1 Declaração do diretor presidente

13 Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário

DECLARAÇÃO DO DIRETOR PRESIDENTE

Eu, **JOÃO CARLOS FALBO MANSUR**, brasileiro, divorciado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 17.746.765-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 116.687.758-24, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na mesma Cidade, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.277, conjunto 1702, Jardim Paulistano, CEP 01.452-000, na qualidade de **DIRETOR PRESIDENTE** da **REAG CAPITAL HOLDING S.A.**, companhia de capital aberto com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2.277, conjunto 1702, Jardim Paulistano, CEP 01.452-000, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.452.416/0001-02 e com seus atos constitutivos arquivados na JUCESP sob o NIRE de nº 35.300.473.850 ("Companhia"), declaro, para fins do estabelecido no item 13 do Anexo C à Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 80"), que:

- a. Revi o Formulário de Referência da Companhia;
- b. Todas as informações contidas no Formulário de Referência da Companhia atendem ao disposto na Resolução CVM 80, em especial aos artigos 15 a 20; e
- c. O conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação das atividades da Companhia e dos riscos inerentes às suas atividades.

São Paulo, 02 de junho de 2025.

João Carlos Falbo Mansur

JOÃO CARLOS FALBO MANSUR
Diretor Presidente

13.1 Declaração do diretor presidente**DECLARAÇÃO DO DIRETOR DE RELAÇÃO COM INVESTIDORES**

Eu, **LUCAS DIAS TREVISAN**, brasileiro, solteiro, bacharel em direito, portador da cédula de identidade RG nº 41.187.891-8 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 361.550.598-02, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na mesma Cidade, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2.277, conjunto 1702, Jardim Paulistano, CEP 01.452-000, na qualidade de **DIRETOR DE RELAÇÃO COM INVESTIDORES** da **REAG CAPITAL HOLDING S.A.**, companhia de capital aberto com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2.277, conjunto 1702, Jardim Paulistano, CEP 01.452-000, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.452.416/0001-02 e com seus atos constitutivos arquivados na JUCESP sob o NIRE de nº 35.300.473.850 ("Companhia"), declaro, para fins do estabelecido no item 13 do Anexo C à Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 80"), que:

- a. Revi o Formulário de Referência da Companhia;
- b. Todas as informações contidas no Formulário de Referência da Companhia atendem ao disposto na Resolução CVM 80, em especial aos artigos 15 a 20; e
- c. O conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação das atividades da Companhia e dos riscos inerentes às suas atividades.

São Paulo, 02 de junho de 2025.



LUCAS DIAS TREVISAN

Diretor de Relação com Investidores

Reag Capital Holding - FRE - Item 13.1 (ANUAL) (FINAL).pdf

Documento número #1517aeba-aa73-4b9a-ab30-7ebf1c009250

Hash do documento original (SHA256): 304ea76debd754147847be600e6b2b76954c08d124d1f1264f04ad9dab38483e

Assinaturas

- ✓

Lucas Dias Trevisan

CPF: 361.550.598-02

Assinou como administrador em 02 jun 2025 às 10:36:06

Click ID

REPRODUÇÃO PROIBIDA

02/06/2025 10:35:55

Lucas Dias Trevisan
- ✓

João Carlos Falbo Mansur

CPF: 116.687.758-24

Assinou como administrador em 02 jun 2025 às 11:47:15

Click

REPRODUÇÃO PROIBIDA

02/06/2025 11:47:03

João Carlos Falbo Mansur

João Carlos Falbo Mansur

Log

02 jun 2025, 10:31:18	Operador com email bdrumond@cdoadv.com.br na Conta 1bcadd13-6c84-4ed4-93b7-9495c3143e42 criou este documento número 1517aeba-aa73-4b9a-ab30-7ebf1c009250. Data limite para assinatura do documento: 02 de julho de 2025 (10:31). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
02 jun 2025, 10:32:26	Operador com email bdrumond@cdoadv.com.br na Conta 1bcadd13-6c84-4ed4-93b7-9495c3143e42 alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 05 de agosto de 2025 (13:13).
02 jun 2025, 10:32:26	Operador com email bdrumond@cdoadv.com.br na Conta 1bcadd13-6c84-4ed4-93b7-9495c3143e42 adicionou à Lista de Assinatura: joao.mansur@reag.com.br para assinar como administrador, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo João Carlos Falbo Mansur e CPF 116.687.758-24.
02 jun 2025, 10:32:26	Operador com email bdrumond@cdoadv.com.br na Conta 1bcadd13-6c84-4ed4-93b7-9495c3143e42 adicionou à Lista de Assinatura: lucas.trevisan@reag.com.br para assinar como administrador, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Lucas Dias Trevisan e CPF 361.550.598-02.

13.1 Declaração do diretor presidente

Datas e horários em GMT -03:00 Brasília
Log gerado em 02 de junho de 2025. Versão v1.45.0.

02 jun 2025, 10:36:06	Lucas Dias Trevisan assinou como administrador. Pontos de autenticação: Token via E-mail lucas.trevisan@reag.com.br. CPF informado: 361.550.598-02. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo c2ce59(...), vide anexo manuscript_02 jun 2025, 10-35-47.png. IP: 179.191.83.186. Componente de assinatura versão 1.1224.2 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
02 jun 2025, 11:47:15	João Carlos Falbo Mansur assinou como administrador. Pontos de autenticação: Token via E-mail joao.mansur@reag.com.br. CPF informado: 116.687.758-24. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 0303d5(...), vide anexo manuscript_02 jun 2025, 11-46-58.png. IP: 104.28.63.61. Componente de assinatura versão 1.1224.2 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
02 jun 2025, 11:47:16	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 1517aeba-aa73-4b9a-ab30-7ebf1c009250.



Documento assinado com validade jurídica.
Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 1517aeba-aa73-4b9a-ab30-7ebf1c009250, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

13.1 Declaração do diretor presidente

Datas e horários em GMT -03:00 Brasília
Log gerado em 02 de junho de 2025. Versão v1.45.0.

Anexos

Lucas Dias Trevisan

Assinou o documento enquanto administrador em 02 jun 2025 às 10:36:06

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo c2ce59(...)



Lucas Dias Trevisan
manuscript_02 jun 2025, 10-35-47.png

Clicksign

13.1 Declaração do diretor presidente

Datas e horários em GMT -03:00 Brasília
Log gerado em 02 de junho de 2025. Versão v1.45.0.

João Carlos Falbo Mansur

Assinou o documento enquanto administrador em 02 jun 2025 às 11:47:15

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 0303d5(...)



João Carlos Falbo Mansur
manuscript_02 jun 2025, 11-46-58.png

13.1 Declaração do diretor de relações com investidores**13 Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário****DECLARAÇÃO DO DIRETOR PRESIDENTE**

Eu, **JOÃO CARLOS FALBO MANSUR**, brasileiro, divorciado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 17.746.765-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 116.687.758-24, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na mesma Cidade, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.277, conjunto 1702, Jardim Paulistano, CEP 01.452-000, na qualidade de **DIRETOR PRESIDENTE** da **REAG CAPITAL HOLDING S.A.**, companhia de capital aberto com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2.277, conjunto 1702, Jardim Paulistano, CEP 01.452-000, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.452.416/0001-02 e com seus atos constitutivos arquivados na JUCESP sob o NIRE de nº 35.300.473.850 ("Companhia"), declaro, para fins do estabelecido no item 13 do Anexo C à Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 80"), que:

- a. Revi o Formulário de Referência da Companhia;
- b. Todas as informações contidas no Formulário de Referência da Companhia atendem ao disposto na Resolução CVM 80, em especial aos artigos 15 a 20; e
- c. O conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação das atividades da Companhia e dos riscos inerentes às suas atividades.

São Paulo, 02 de junho de 2025.

João Carlos Falbo Mansur

JOÃO CARLOS FALBO MANSUR
Diretor Presidente

13.1 Declaração do diretor de relações com investidores**DECLARAÇÃO DO DIRETOR DE RELAÇÃO COM INVESTIDORES**

Eu, **LUCAS DIAS TREVISAN**, brasileiro, solteiro, bacharel em direito, portador da cédula de identidade RG nº 41.187.891-8 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 361.550.598-02, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na mesma Cidade, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2.277, conjunto 1702, Jardim Paulistano, CEP 01.452-000, na qualidade de **DIRETOR DE RELAÇÃO COM INVESTIDORES** da **REAG CAPITAL HOLDING S.A.**, companhia de capital aberto com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2.277, conjunto 1702, Jardim Paulistano, CEP 01.452-000, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.452.416/0001-02 e com seus atos constitutivos arquivados na JUCESP sob o NIRE de nº 35.300.473.850 ("Companhia"), declaro, para fins do estabelecido no item 13 do Anexo C à Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 80"), que:

- a. Revi o Formulário de Referência da Companhia;
- b. Todas as informações contidas no Formulário de Referência da Companhia atendem ao disposto na Resolução CVM 80, em especial aos artigos 15 a 20; e
- c. O conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação das atividades da Companhia e dos riscos inerentes às suas atividades.

São Paulo, 02 de junho de 2025.



LUCAS DIAS TREVISAN

Diretor de Relação com Investidores

Reag Capital Holding - FRE - Item 13.1 (ANUAL) (FINAL).pdf

Documento número #1517aeba-aa73-4b9a-ab30-7ebf1c009250
Hash do documento original (SHA256): 304ea76debd754147847be600e6b2b76954c08d124d1f1264f04ad9dab38483e

Assinaturas

- ✓

Lucas Dias Trevisan

CPF: 361.550.598-02

Assinou como administrador em 02 jun 2025 às 10:36:06



Click

REPRODUÇÃO PROIBIDA

02/06/2025 10:35:55

Lucas Dias Trevisan
- ✓

João Carlos Falbo Mansur

CPF: 116.687.758-24

Assinou como administrador em 02 jun 2025 às 11:47:15



Click

REPRODUÇÃO PROIBIDA

02/06/2025 11:47:03

João Carlos Falbo Mansur

Log

- 02 jun 2025, 10:31:18

Operador com email bdrumond@cdoadv.com.br na Conta 1bcadd13-6c84-4ed4-93b7-9495c3143e42 criou este documento número 1517aeba-aa73-4b9a-ab30-7ebf1c009250. Data limite para assinatura do documento: 02 de julho de 2025 (10:31). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 02 jun 2025, 10:32:26

Operador com email bdrumond@cdoadv.com.br na Conta 1bcadd13-6c84-4ed4-93b7-9495c3143e42 alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 05 de agosto de 2025 (13:13).
- 02 jun 2025, 10:32:26

Operador com email bdrumond@cdoadv.com.br na Conta 1bcadd13-6c84-4ed4-93b7-9495c3143e42 adicionou à Lista de Assinatura: joao.mansur@reag.com.br para assinar como administrador, via E-mail.

Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo João Carlos Falbo Mansur e CPF 116.687.758-24.
- 02 jun 2025, 10:32:26

Operador com email bdrumond@cdoadv.com.br na Conta 1bcadd13-6c84-4ed4-93b7-9495c3143e42 adicionou à Lista de Assinatura: lucas.trevisan@reag.com.br para assinar como administrador, via E-mail.

Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Lucas Dias Trevisan e CPF 361.550.598-02.

02 jun 2025, 10:36:06	Lucas Dias Trevisan assinou como administrador. Pontos de autenticação: Token via E-mail lucas.trevisan@reag.com.br. CPF informado: 361.550.598-02. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo c2ce59(...), vide anexo manuscript_02 jun 2025, 10-35-47.png. IP: 179.191.83.186. Componente de assinatura versão 1.1224.2 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
02 jun 2025, 11:47:15	João Carlos Falbo Mansur assinou como administrador. Pontos de autenticação: Token via E-mail joao.mansur@reag.com.br. CPF informado: 116.687.758-24. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 0303d5(...), vide anexo manuscript_02 jun 2025, 11-46-58.png. IP: 104.28.63.61. Componente de assinatura versão 1.1224.2 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
02 jun 2025, 11:47:16	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 1517aeba-aa73-4b9a-ab30-7ebf1c009250.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 1517aeba-aa73-4b9a-ab30-7ebf1c009250, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

Anexos

Lucas Dias Trevisan

Assinou o documento enquanto administrador em 02 jun 2025 às 10:36:06

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo c2ce59(...)



Lucas Dias Trevisan
manuscript_02 jun 2025, 10-35-47.png

João Carlos Falbo Mansur
Assinou o documento enquanto administrador em 02 jun 2025 às 11:47:15

ASSINATURA MANUSCRITA
Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 0303d5(...)



13.2 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE, em caso de alteração dos Responsáveis após a Entrega Anual

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário	Cargo do responsável
RODOLFO TURELLI	Diretor de Relações com Investidores

13.2 Declaração do diretor de relações com investidores

13.2 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE, em caso de alteração dos Responsáveis após a Entrega Anual

DECLARAÇÃO DO DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

Eu, **RODOLFO TURELLI**, brasileiro, divorciado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 16.634.123.SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 285.972.558-03, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na sede da Companhia, na qualidade de **Diretor Administrativo Financeiro e de Relações com Investidores** da **REAG CAPITAL HOLDING S.A.**, companhia de capital aberto com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2.277, conjunto 1702, Jardim Paulistano, CEP 01.452-000, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.452.416/0001-02 e com seus atos constitutivos arquivados na JUCESP sob o NIRE de nº 35.300.473.850 ("Companhia"), declaro, para fins do estabelecido no item 13 do Anexo C à Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 80"), que:

- a. revi o Formulário de Referência da Companhia, após minha data de posse no cargo de Diretor de Relações com Investidores da Companhia em 30 de setembro de 2025; e
- b. todas as informações que foram atualizadas no formulário de referência na forma do item "a" acima atendem ao disposto na Resolução CVM 80, em especial aos arts. 15 a 20.

São Paulo, 07 de outubro de 2025.

Rodolfo Turelli

RODOLFO TURELLI

Diretor Administrativo Financeiro e de Relações com Investidores

Clicksign

13.2 Declaração do diretor de relações com investidores

Datas e horários em GMT -03:00 Brasília
Log gerado em 07 de outubro de 2025. Versão v1.48.0.

Reag Capital - FRE - Item 13.2 (CDO 07.10.2025) 4905-1603-8256 v.1.pdf

Documento número #d174c09f-0e99-4f9d-9b95-7c75446f7966

Hash do documento original (SHA256): 03ad603540a90a68d8efb909d9a90526e7fdb1b1826d299435a29d28dcdb989f

Assinaturas



Rodolfo Turelli

CPF: 285.972.558-03

Assinou como diretor(a) em 07 out 2025 às 17:02:59

Rodolfo Turelli

Log

- 07 out 2025, 16:10:33 Operador com email lberzlapin@cdoadv.com.br na Conta 1bcadd13-6c84-4ed4-93b7-9495c3143e42 criou este documento número d174c09f-0e99-4f9d-9b95-7c75446f7966. Data limite para assinatura do documento: 13 de novembro de 2025 (10:27). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 07 out 2025, 16:12:30 Operador com email lberzlapin@cdoadv.com.br na Conta 1bcadd13-6c84-4ed4-93b7-9495c3143e42 adicionou à Lista de Assinatura: rodolfo.turelli@reag.com.br para assinar como diretor(a), via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Rodolfo Turelli e CPF 285.972.558-03.
- 07 out 2025, 17:02:59 Rodolfo Turelli assinou como diretor(a). Pontos de autenticação: Token via E-mail rodolfo.turelli@reag.com.br. CPF informado: 285.972.558-03. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 7b0d28(...), vide anexo manuscript_07 out 2025, 17-00-05.png. IP: 187.90.197.220. Componente de assinatura versão 1.1317.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
- 07 out 2025, 17:03:49 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número d174c09f-0e99-4f9d-9b95-7c75446f7966.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº d174c09f-0e99-4f9d-9b95-7c75446f7966, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

Anexos

Rodolfo Turelli

Assinou o documento enquanto diretor(a) em 07 out 2025 às 17:02:59

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 7b0d28(...)



Rodolfo Turelli

manuscript_07 out 2025, 17-00-05.png